



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2017
MUNICÍPIO DE CUIABA

PROCESSO N.º:	174033/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	7279/2018
EQUIPE TÉCNICA:	ANDREA CHRISTIAN MAZETO, MANOEL DA CONCEICAO DA SILVA, ZEIMAR MAIA DE ARRUDA





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	6
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	8
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	12
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	12
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	15
5.1. Responsabilidade Técnica.....	15
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	15
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	15
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	16
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	16
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	17
5.3.1. Restos a pagar.....	17
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	18
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	18
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	18
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	19
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	19
5.4.2. Dívida Pública.....	20
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	20
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	21
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	22
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	22
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	24
5.6.1. Despesa Total.....	24
5.6.2. Educação.....	25
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	25
5.6.2.1.1. Ensino.....	25
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	26
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	27
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	27
5.6.3. Saúde.....	28
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	29
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	29
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	30





5.6.4. Pessoal.....	31
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	31
5.6.4.2. Limites Legais.....	31
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	33
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	34
5.8.1. Audiências públicas.....	34
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	35
5.8.3. Conselhos.....	35
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	36
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	36
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	37
7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	38
8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.....	40
9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	44
10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	44
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	47
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária.....	47
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro.....	57
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	59
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)...	62
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias.....	65
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento.....	67
Anexo 2 - DESPESA.....	76
Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica.....	76
Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo.....	77
Anexo 3 - RECEITA.....	79
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	79
Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	79
Quadro 3.3 - Deduções para RCL.....	80
Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	81
Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	81
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	81
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	82
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS.....	83
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR.....	87
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	87
Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.....	89
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA.....	93
Quadro 6.2 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS.....	94
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	94
Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	94
Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	94
Anexo 7 - ENSINO.....	97
Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF).....	97





Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino.....	97
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	98
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	98
Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	99
Anexo 8 - SAÚDE.....	100
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	100
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	100
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	101
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	102
Anexo 9 - PESSOAL.....	103
Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	103
Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	104
Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	104
Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	104
Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	106
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	109
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	109
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	109
APÊNDICE - A - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COM ENSINO ART 71 LEI 9394/96.....	111
APÊNDICE - B - RELATÓRIO DE ALERTA S/ DESP. C/ PESSOAL-3º QUADRIMESTRE/2017.....	113
APÊNDICE - C - DESPESAS EMP. IRREGULARMENTE EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	119
APÊNDICE - D - ANEXO 10 - RECEITA - PDF.....	122
APÊNDICE - E - ANEXO DA RECEITA - LOA.....	125
APÊNDICE - F - ANEXO RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	129
APÊNDICE - G - DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃO - LOA.....	134
APÊNDICE - H - RELAÇÃO DE EMPENHOS - APLIC.....	140





1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I; e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I; e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I; e 149, inciso V, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do município de CUIABA, exercício financeiro de 2017, com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 28/06/2018 a 11/07/2018 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 7279/2018, e de acordo com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	08/04/1719
Área Geográfica	3.291 KM 2
Distância Rodoviária do Município à Capital	
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	590.118

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2013 a 2016

Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2016	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2013 a 2017

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros Entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
4. Índice de Liquidez: revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.





5. Índice do Custo da Dívida: avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o Fundo de Previdência do Município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGFM do município de CUIABA em 28/06/2018 .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,83	0,63	0,54	0,20	0,00	0,10	0,45	90
2014	0,83	0,46	0,66	0,26	0,00	0,12	0,45	107
2015	0,88	0,49	0,84	0,60	0,50	0,08	0,62	58
2016	0,78	0,61	1,00	0,66	0,52	0,21	0,68	36
2017	0,92	0,53	1,00	0,41	0,43	0,17	0,63	35

Site TCE (índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

De acordo com o IGFM - Geral, o município de Cuiabá obteve conceito B (Boa Gestão) pois o resultado foi 0,63 pontos. Observa-se que a posição do Município foi 35º no ranking de MT, em 2017, apresentando uma melhora em relação aos exercícios anteriores. Nos exercícios de 2013 e 2014, o Município apresentou conceitos que indicaram dificuldade da Administração relativa à ações fiscais, atingindo, por exemplo em 2014, a 107ª posição no ranking do Estado.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2017 estiveram sob a gestão dos seguintes agentes responsáveis:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
EMANUEL PINHEIRO	GESTOR	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-p





Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
JUSTINO MALHEIROS NETO	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-P

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE CUIABA - ARSEC
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS MUNICIPIOS MATO-GROSSENSES
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA
LIMPURB EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

b) PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO





Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2017.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o Governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e as metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de CUIABA para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 5.764 de 20/01/2013, e protocolado sob o nº 315214/2013 no TCE-MT em 30/12/2013, portanto, em conformidade com o





estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que define o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Posteriormente, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

- Lei nº 5.909/2014 - revisou o anexo de Prioridades de Metas da LDO para 2015 e do PPA 2014-2017;
- Lei nº 5.952/2015 - dispôs sobre a autorização para abertura de crédito especial e alterou a Lei nº 5.909/2014 (LDO de 2015); e a Lei nº 5.764/2013 (PPA para 2014-2017);
- Lei nº 5.985/2015 - autorizou a abertura de créditos especiais na LOA de 2015 e alterou a LDO de 2015 e o PPA para o quadriênio 2014-2017;
- Lei nº 5.986/2015 - autorizou a abertura de créditos especiais na LOA de 2015 e alterou a LDO de 2015 e o PPA para o quadriênio 2014-2017.

Do exame realizado nas leis que alteraram o PPA, verificou-se o que segue:

1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, dos objetivos e das metas estabelecidas no PPA, priorizados na LDO.

A LDO do Município de CUIABA, para o exercício de 2017, foi instituída pela Lei nº 6.088 de 29/07/2016, protocolada sob o nº 237329/2016 no TCE-MT em 22/12/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes





Federativos, seus fundos, órgãos e suas entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e os órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, assim como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de CUIABA, para o exercício de 2017, foi publicada no dia 03/01/2017, conforme Lei nº 6.158 de 30/12/2016, e protocolada sob o nº 37290/2017 no TCE-MT em 04/01/2017, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa bruta em R\$ 2.364.680.039,00, do qual excluindo o valor da Dedução para FUNDEB da Receita de Transferências Correntes de R\$ 112.468.700 tem-se a receita e despesa líquida de R\$ 2.252.211.393,00. Deste valor destinou-se R\$ 1.639.190.913,00 ao Orçamento Fiscal e R\$ 613.020.480,00 ao Orçamento Seguridade Social (OFSS). Não houve o Orçamento de Investimento compreendendo as empresas estatais independentes, sejam empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Informa-se que o valor de R\$ 154.942.558,00 incorporado na receita total prevista é referente à receita intraorçamentária por tratar-se de operações entre órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, segundo disposto no § 2º do art. 2º da Lei Orçamentária nº 6.158/2016.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF), conforme informações contidas no sistema APLIC/TCE-MT.

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Não houve dados sobre orçamento referente a Investimentos (art. 165, § 5º, da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento anual podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a indispensabilidade de retificar o orçamento aprovado pela LOA. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido, os créditos adicionais possibilitam que o orçamento anual seja readequado às reais carências da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas na LOA.

Os créditos adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 40 a 46, da Lei nº 4.320/64.

Na tabela a seguir, demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do município de Cuiabá, e o correspondente orçamento final.





Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 2.252.211.393,00	R\$ 395.044.576,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.488.432,19	R\$ 2.380.767.537,31	5,70%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 259.963.356,20
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 84.318.153,26
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 50.763.067,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 395.044.576,50

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta, exceto Intraorçamentária.

Dessa forma, a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2017, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	R\$ 1.600.250.738,00	R\$ 1.967.200.069,00	R\$ 1.950.091.550,86	R\$ 2.157.721.989,33	R\$ 2.209.737.535,00
Variação %	-	22,93%	-0,86%	10,64%	2,41%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF). A Lei Orçamentária Anual estabeleceu em seu art. 6º o limite 20% da despesa total fixada no art. 4º.

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do





Executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64). No exercício, não houve abertura de créditos adicionais especiais.

3) No exercício em análise, não foram abertos créditos adicionais extraordinários.

4) A Lei Orçamentária e as leis de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, LRF).

5) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais - foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, Inc. V, CF). De acordo com as informações do APLIC/TCE-MT e do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cuiabá, os créditos adicionais suplementares tiveram como fontes de recursos: anulação; superávit financeiro e excesso de arrecadação.

6) Conforme já mencionado, em 2017 não houve abertura do crédito adicional especial.

7) No exercício de 2017, não houve abertura de créditos adicionais extraordinários.

8) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

9) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos existentes: excesso de arrecadação; superávit financeiro; anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

10) Inconsistência no Registro Contábil - Créditos Adicionais

Conforme pode-se verificar nesta análise, está havendo divergência de valores relativos à anulação de dotação orçamentária nas seguintes tabelas: Créditos Adicionais por Período e Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento. CB99.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

10.1) Divergência de R\$ 6.525.075,99 entre o valor registrado como anulação/redução de dotação orçamentária das tabelas Créditos Adicionais por Período de R\$ 266.488.432,19 e Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento de R\$ 259.963.356,20. - **CB99**

A divergência dos valores lançados nas tabelas citadas pode ter ocorrido por ausência ou erro de lançamento contábil na Unidade Gestora Prefeitura ou outra pertencente ao Município no sistema APLIC deste Tribunal, quanto a abertura de crédito adicional por anulação/redução de dotação. Esclarece-se que essa insubsistência pode afetar a Consolidação das Contas, promovendo inclusive uma informação irreal do valor do orçamento final.

11) Divergência de Registro Relativa à Receita

Foi constatado divergência de registro contábil nos dados do sistema APLIC relativo a valores da Receita de Serviços - Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Reservação e das Receitas Correntes





Intraorçamentárias com as receitas previstas da LOA e do Anexo 10 - Receita - PDF. Apêndices D; E e F MB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 175 da Resolução nº 14/2007 - RITCE-MT

11.1) *Divergência entre a informação no sistema APLIC - Receita Orçamentária - dos valores referentes à previsão de Receita de Serviços de R\$ 720.442,00 e à de Receita Intra-Orçamentária de R\$ 12.994.558,00 registrados na LOA e no Anexo 10 - Receita. - MB03*

Na análise das Alterações Orçamentárias deste Relatório, verificou-se na tabela Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita (anexo deste Relatório) bem como no quadro da Receita Orçamentária do sistema APLIC, que não foram computados os valores das receitas supracitadas registradas no Anexo da Receita da Lei nº 6.158/2016 - LOA e no Anexo 10 - Receita - PDF (enviado nas Contas de Governo), ocasionando uma inconsistência na análise do comportamento da receita (se a arrecadação foi mais ou foi menos que o previsto) assim como no valor para apuração do excesso de arrecadação. Como pode ser averiguado no Anexo 10 - Receita - PDF, houve arrecadação de tais receitas durante o exercício de 2017.

12) Divergência de Registro Referente à Despesa

Foi constatado divergência de registro contábil nos dados alimentados no sistema APLIC relativo à fixação da despesa da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP disposta na LOA de 2017. Apêndice G e H MB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 175 do RITCE-MT

12.1) *Divergência entre dados do meio físico e as informações do sistema APLIC referentes à despesa prevista na LOA para a SANECAP no valor de R\$ 13.715.000,00. - MB03*

Na análise das Alterações Orçamentárias deste Relatório, verificou-se na tabela Créditos Adicionais por Período que no total do Orçamento Inicial não foi computado o valor da previsão orçamentária de R\$ 13.715.000,00 para a Companhia de Saneamento da Capital, ocasionando uma inconsistência na análise da execução da despesa assim como o comparativo da despesa fixada com a realizada do Balanço Orçamentário. Informa-se que houve durante o exercício de 2017 execução dessa despesa, conforme comprovado na Relação de Empenhos extraído do sistema APLIC.

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da Execução do Orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO e da realização de programas de Governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária





Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.988.000,00	R\$ 4.838.000,00	R\$ 2.000.883,09	41,35%
0001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	AMM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 440.434.059,23	R\$ 446.401.165,17	R\$ 370.560.777,49	83,01%
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 5.704.000,00	R\$ 7.858.163,39	R\$ 5.416.056,46	68,92%
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	R\$ 29.772.000,00	R\$ 34.815.687,00	R\$ 26.990.557,22	77,52%
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 332.252.000,00	R\$ 387.517.267,91	R\$ 351.668.880,24	90,74%
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUBPROGRAMA	R\$ 38.876.398,00	R\$ 38.633.431,34	R\$ 29.865.705,68	77,30%
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 42.625.900,00	R\$ 42.625.900,00	R\$ 40.120.264,78	94,12%
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	R\$ 3.055.477,00	R\$ 3.164.477,00	R\$ 133.844,60	4,22%
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 2.558.600,00	R\$ 2.318.600,00	R\$ 438.374,34	18,90%
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 453.953.452,00	R\$ 474.157.272,54	R\$ 401.285.545,59	84,63%
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ 203.967.400,44	R\$ 208.896.977,61	R\$ 147.988.074,40	70,84%
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	R\$ 8.885.616,00	R\$ 7.219.707,09	R\$ 2.759.071,12	38,21%
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R\$ 882.020,00	R\$ 467.620,00	R\$ 8.000,00	1,71%





COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	R\$ 10.200.000,00	R\$ 9.539.511,13	R\$ 9.411.349,66	98,65%
0036	GESTÃO DO SUS	R\$ 281.279.958,00	R\$ 298.776.396,69	R\$ 298.165.264,39	99,79%
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 19.753.985,00	R\$ 21.165.667,27	R\$ 17.338.628,58	81,91%
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	R\$ 11.875.000,00	R\$ 9.799.309,31	R\$ 9.566.520,70	97,62%
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 4.736.400,00	R\$ 14.236.400,00	R\$ 12.162.960,72	85,43%
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	R\$ 2.572.282,00	R\$ 2.763.932,63	R\$ 2.457.683,72	88,91%
0038	INVESTIMENTO (SUS)	R\$ 36.402.000,00	R\$ 48.826.412,72	R\$ 32.454.383,65	66,46%
0001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A AMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0029	MOBILIDADE URBANA	R\$ 51.463.866,89	R\$ 50.546.307,39	R\$ 27.299.233,63	54,00%
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 49.993.004,00	R\$ 50.863.202,79	R\$ 49.649.570,16	97,61%
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	R\$ 8.479.118,68	R\$ 8.116.545,15	R\$ 1.262.313,28	15,55%
0018	PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 192.471.500,00	R\$ 192.721.663,17	R\$ 189.582.413,31	98,37%
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	R\$ 5.869.313,76	R\$ 5.081.322,01	R\$ 210.430,58	4,14%
0900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 2.737.042,00	R\$ 12.042,00	R\$ 0,00	0,00%
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 6.423.000,00	R\$ 9.404.556,00	R\$ 7.581.861,35	80,61%
		R\$ 2.252.211.393,00	R\$ 2.380.767.537,31	R\$ 2.036.378.648,74	
		R\$ 2.252.211.393,00	R\$ 2.380.767.537,31	R\$ 2.036.378.648,74	85,53%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

Ao analisar a execução dos programas citados, nota-se que houve cumprimento de programas que não atingiu 50% do planejamento inicial, presumindo que a Administração Pública precisou de reordenar os recursos alocados nesses programas para atender outras ações previstas no Orçamento. Cita-se:

- ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - 41,35%;
- DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO - 4,22%;
- ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS - 18,90%;





- FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - 1,71%;
- PLANEJAMENTO MUNICIPAL - 15,55%;
- QUALIDADE AMBIENTAL - 4,14%.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica de:

Nome:	Período:	CRC:
LEONI PEIXOTO BARRETO	01/01/2017 a 31/12/2017	MT010228/P-3

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se compara as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2017 do Município de CUIABA :

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou





déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 2.097.268.835,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 1.913.457.322,85
QER	B/A	0,912

Esse resultado indica que a receita arrecadada foi menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 2.252.230.455,30
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 1.912.026.135,12
QED	B/A	0,854

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2013 a 2017:

	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Arrecadada	R\$ 1.454.006.254,35	R\$ 1.471.855.359,43	R\$ 1.680.560.939,25	R\$ 1.863.736.246,15	R\$ 1.964.220.389,89
Despesas Realizadas	R\$ 1.244.884.056,07	R\$ 1.445.647.938,38	R\$ 1.594.230.740,49	R\$ 1.682.868.845,40	R\$ 1.912.026.135,12
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 209.122.198,28	R\$ 26.207.421,05	R\$ 86.330.198,76	R\$ 180.867.400,75	R\$ 52.194.254,77

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)





A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 4 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 1.964.220.389,89
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 1.912.026.135,12
QREO	A/B	1,027

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a Contabilidade Pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da Administração Pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2017 do Município de CUIABA :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).





5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta_Exceto RPPS	R\$ 184.026.015,91
B	Demais Obrigações Financeiras_Exceto RPPS	R\$ 25.699.743,32
C	Total Restos a Pagar Processados	R\$ 85.522.370,94
D	Total RP não Processados	R\$ 12.932.185,55
QDF	$(A-B)/(C+D)$	1,608

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 1,608 de disponibilidade financeira.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	Total de Inscrição no Exercício	R\$ 73.716.544,31
B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 2.036.378.648,74
QIRP	A/B	0,036

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,036 foram inscritos em restos a pagar.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)





Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 170.709.020,35
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 184.026.015,91
QRSF	A/B	1,078

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta situação constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Município de CUIABA :

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.5 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.





1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 184.026.015,91
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 124.154.299,81
QSF	A/B	1,482

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE





B	RCL	R\$ 1.737.141.415,63
A	DCL	R\$ 353.300.050,91
QLE	A/B	0,203

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 1.737.141.415,63
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.





5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 1.737.141.415,63
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 29.032.745,07
QDDP	A/B	0,016

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, os juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi R\$ R\$ 2.252.211.393,00, sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 2.036.525.796,59, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2013/2017, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	R\$ 1.446.926.670,97	R\$ 1.442.849.151,21	R\$ 1.560.919.344,36	R\$ 1.858.176.418,57	R\$ 1.870.161.640,07
Receita Tributária	R\$ 405.803.146,95	R\$ 447.208.620,91	R\$ 496.365.760,00	R\$ 518.884.290,11	R\$ 571.671.633,59
Receita de Contribuição	R\$ 55.902.695,90	R\$ 61.103.667,34	R\$ 51.843.444,80	R\$ 95.217.891,28	R\$ 93.970.317,83
Receita Patrimonial	R\$ 32.612.819,52	R\$ 44.434.060,23	R\$ 57.080.949,94	R\$ 64.342.929,59	R\$ 47.914.737,49
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 2.495.155,36	R\$ 5.571.810,97	R\$ 3.208.614,91	R\$ 4.776.145,37	R\$ 4.295.137,08





Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências Correntes	R\$ 827.325.071,15	R\$ 910.384.393,00	R\$ 986.902.940,47	R\$ 1.170.188.174,28	R\$ 1.154.664.256,16
Outras Receitas	R\$ 38.812.451,27	R\$ 62.999.519,45	R\$ 65.318.023,43	R\$ 110.923.493,25	R\$ 135.837.749,27
Dedução	R\$ 83.975.330,82	-R\$ 88.852.920,69	R\$ 99.800.389,19	-R\$ 106.156.505,31	-R\$ 138.192.191,35
Receitas de Capital	7.079.583,38	R\$ 29.006.208,22	R\$ 73.809.310,13	R\$ 50.668.637,96	R\$ 43.295.682,78
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 287.630,00	R\$ 22.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 7.079.583,38	R\$ 19.916.686,95	R\$ 29.761.470,28	R\$ 28.395.532,36	R\$ 27.245.484,11
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 8.801.891,27	R\$ 44.025.509,85	R\$ 22.273.105,60	R\$ 16.050.198,67
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 1.454.006.254,35	R\$ 1.471.855.359,43	R\$ 1.634.728.654,49	R\$ 1.908.845.056,53	R\$ 1.913.457.322,85
Receita Tributária Própria	R\$ 456.795.640,12	R\$ 508.646.845,71	R\$ 570.872.481,32	R\$ 598.410.092,18	R\$ 661.718.960,41
% de Receita Tributária Própria	31,41%	34,55%	34,92%	31,34%	34,58%
% Média de RTP	33,36%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **34,58%**, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 514.340.000,00	R\$ 538.473.099,44	81,37%
IPTU	R\$ 126.560.000,00	R\$ 137.769.199,14	20,82%
IRRF	R\$ 59.800.000,00	R\$ 76.953.972,30	11,62%
ISSQN	R\$ 284.480.000,00	R\$ 285.811.278,63	43,19%
ITBI	R\$ 43.500.000,00	R\$ 37.938.649,37	5,73%
Taxas	R\$ 56.218.400,00	R\$ 32.642.345,26	4,93%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 45.000.000,00	R\$ 43.671.069,81	6,60%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 8.855.275,00	R\$ 8.091.587,39	1,22%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 30.579.000,00	R\$ 34.585.391,19	5,22%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 2.115.750,00	R\$ 4.255.467,32	0,64%
TOTAL	R\$ 657.108.425,00	R\$ 661.718.960,41	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.





1) A concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita atendeu às exigências da LDO e do caput e incisos I e II do art. 14 da LRF.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2017, a despesa autorizada atualizada, inclusive intraorçamentária, foi R\$ 2.380.767.537,31 sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 2.036.378.648,74 .

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2013/2017, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas correntes	R\$ 1.162.907.298,91	R\$ 1.350.801.437,03	R\$ 1.422.627.494,49	R\$ 1.657.852.033,20	R\$ 1.775.457.822,97
Pessoal e encargos sociais	R\$ 612.259.913,81	R\$ 731.374.617,19	R\$ 803.088.087,98	R\$ 939.381.585,90	R\$ 1.052.888.188,28
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 25.518.928,25	R\$ 26.129.964,96	R\$ 6.149.370,22	R\$ 5.290.780,22	R\$ 7.293.021,48
Outras despesas correntes	R\$ 525.128.456,85	R\$ 593.296.854,88	R\$ 613.390.036,29	R\$ 713.179.667,08	R\$ 715.276.613,21
Despesas de Capital	R\$ 81.976.757,16	R\$ 94.846.501,35	R\$ 171.603.246,00	R\$ 184.275.455,49	R\$ 136.568.312,15
Investimentos	R\$ 50.206.881,09	R\$ 72.271.068,48	R\$ 154.753.711,26	R\$ 160.587.126,62	R\$ 114.655.177,88
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 31.769.876,07	R\$ 22.575.432,87	R\$ 16.849.534,74	R\$ 23.688.328,87	R\$ 21.913.134,27
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 61.413.632,17	R\$ 90.882.383,02	R\$ 118.701.749,61	R\$ 141.034.280,97	R\$ 124.352.513,62
Total das Despesas	R\$ 1.306.297.688,24	R\$ 1.536.530.321,40	R\$ 1.712.932.490,10	R\$ 1.983.161.769,66	R\$ 2.036.378.648,74
Variação - %		17,62%	11,48%	15,77%	2,68%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)





1) DESPESAS IRREGULARES NA DOTAÇÃO 33.90.93

Verificou-se um valor expressivo, R\$ 14.561.281,47 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) empenhado na dotação 33.90.93 - Indenizações e Restituições que se refere a despesas pagas à Pessoas Jurídicas antecipadamente, ou seja, sem emissão de nota de empenho quando da realização da despesa. Conforme constatado nos processos de despesas eleitos por amostragem, primeiramente, efetuava-se a despesa, geralmente serviços comuns, depois empenhava-se como Indenizações e Restituições, existindo inclusive despesas efetuadas no exercício anterior e empenhadas em 2017 como Indenizações e Restituições. Esse procedimento é considerado irregular na Administração Pública, caracterizando como "Despesas sem prévio Empenho", além disso demonstra a total falta de planejamento nos gastos públicos.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) do Tesouro Nacional, considera-se como elemento de despesa 93 - Indenizações e Restituições:

"Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos. " (grifo nosso)

Encontra-se no Apêndice deste relatório a relação das despesas empenhadas e pagas como Indenizações e Restituições (dotação 33.90.93) consideradas irregulares. Essa planilha foi extraída do sistema Aplic no seguinte caminho: Informes mensais>Despesas>Por elementos. JB09.

Dispositivo Normativo:

Artigo 60 da Lei 4.320/64.

1.1) *Despesas empenhadas irregularmente na dotação 33.90.93 - Indenizações e Restituições, no total de R\$ 14.561.281,47, caracterizando despesas sem prévio empenho e ausência de planejamento nos gastos públicos. - JB09*

Despesas empenhadas na dotação 33.90.93, no total de R\$ 14.561.281,47, que não se referem à despesas de caráter indenizatório, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) do Tesouro Nacional e, sim à serviços comuns, caracterizando despesas sem prévio empenho e ausência de planejamento nos gastos públicos.

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a





proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013/2017, indica que a administração municipal de CUIABA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	25,61%	27,20%	44,31%	31,20%	27,85%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2013/2017, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o Município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	71,56%	87,54%	91,95%	90,69%	93,26%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).





Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (93,26%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de CUIABA apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Educação - Escore Município	7,5	7,5	6,5	6,0	6,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016)	56,12	62,55	1	I	61,48	1	I	1,74%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	7,30	1,90	1	I	1,70	1	I	11,76%





INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	13,30	7,60	1	I	6,60	1	I	15,15%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	1,20	0,10	1	I	0,20	1	I	-50,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	4,20	0,50	1	I	0,40	1	I	25,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	15,00	5,90	1	I	6,60	1	I	-10,60%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	53,80	57,14	0	I	57,14	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	50,50	53,06	0	I	53,06	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	54,74	80,00	0	I	80,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	51,47	80,00	0	I	80,00	0	I	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Constata-se que o índice geral do Município ficou em 6.0, o mesmo resultado da avaliação anterior, porém menor que o resultado geral da média Mato Grosso que foi de 6.5. Do total de 10 (dez) indicadores da Educação - Rede Municipal, 6 (seis) obtiveram resultados melhores que a média Brasil e 4 (quatro) ficaram abaixo da média Brasil. Portanto, recomenda-se ao gestor uma maior atenção à esses indicadores que estão com desempenho menor que média Brasil, a fim de tomar decisões/ações para melhorar as políticas públicas da Educação e, assim, obter uma qualidade melhor na Educação Municipal.

Os 4 (quatro) indicadores com piores desempenhos foram:

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil;

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil;

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil;

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil.

5.6.3. Saúde





5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2013/2017, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	17,41%	24,14%	23,65%	29,20%	41,10%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de CUIABA apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Saúde - Escore Município	4,5	4,5	5,5	4,5	4,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)





5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015)	6,69	7,11	0	I	6,45	0,5	I	10,23%
Taxa de Mortalidade Infantil (2015)	12,43	13,56	0	I	13,93	0	I	-2,65%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015)	66,49	71,56	1	I	70,36	1	I	1,70%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016)	17,60	14,57	1	I	13,29	1	I	9,63%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2015)	49,16	2,08	1	I	38,40	1	I	-94,58%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2016)	1,22	2,08	0	I	7,01	0	I	-70,32%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016)	0,40	0,33	0	I	0,36	0	I	-8,33%
Taxa de Incidência de Dengue (2016)	728,01	298,79	1	I	579,34	1	I	-48,42%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2016)	32,46	72,95	0	I	58,74	0	I	24,19%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2016)	89,26	86,64	0	I	91,39	0	I	-5,19%

Portal do TCE

Contata-se que o índice geral ficou em 4.0, menor que o resultado da avaliação anterior que foi de 4.5 e menor também que o resultado da média geral de Mato Grosso que foi de 5.0. Do total de 10 (dez) indicadores, 5 (cinco), ou seja, metade estão com índices abaixo da média Brasil. São eles:

Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce;

Taxa de Mortalidade Infantil;





Taxa de Detecção de Hanseníase;

Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos;

Incidência de Tuberculose todas as formas;

Cobertura - Imunizações : Pentavalente.

Constata-se, no exercício ora analisado (2017), que foram gastos muito além do percentual exigido constitucionalmente, pois foram gastos com recursos próprios R\$ 438.531.496,00 na função Saúde, ou seja, 41,10% da receita base, portanto, espera-se que na próxima avaliação esses indicadores tenham melhores resultados e estejam melhores que a média Brasil, para isto recomenda-se maior atenção e ação nas políticas públicas que refletem nesses indicadores. É importante ressaltar que os indicadores refletem os resultados de 2015 e 2016, apesar de terem sido avaliados em 2017.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do Município estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e os demais, ao Regime Geral (INSS).

5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.





Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Recetia Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2017, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	45,75%	42,13%	48,09%	46,93%	48,52%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	1,71%	1,71%	2,02%	1,73%	1,60%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	47,46%	44,04%	50,12%	48,66%	50,12%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 842.970.409,52, correspondente a 48,52% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b", da LRF.

Contudo, cabe ressaltar que, em 19/02/2018, nos autos de Acompanhamento Simultâneo (Processo nº 8.958/2017) esta equipe técnica emitiu relatório de Alerta sobre o fato de a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo Municipal ter extrapolado, no terceiro quadrimestre de 2017, 90% do limite previsto no art. 20, III, b, da LRF. Conforme já descrito naquele relatório de Alerta os valores calculados foram baseados no Relatório de Gestão Fiscal emitido pelo próprio Município e publicado no Diário Oficial de Contas de 02/02/2018, cuja Despesa com Pessoal apurada alcançou R\$ 897.911.656,30, cifra correspondente a 51,88% da RCL apresentada naquele Relatório de Gestão Fiscal (R\$ 1.730.735.196,53) e já deduzido do IRRF, conforme preceitua Resolução de Consulta deste Tribunal nº 29/2016. Em nosso relatório havíamos destacado que além de extrapolar o limite de Alerta, havia também extrapolado o limite Prudencial, que consiste em 95% da RCL, ou seja, 51,30%. Segue no Apêndice (B) deste relatório, cópia do relatório de Alerta emitido no processo nº 8958/2017.

Assim, a gestão deve explicação sobre o fato de ocorrer divergências no valor da despesa com pessoal do Poder Executivo apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre/2017 e os valores enviados para este Tribunal por meio das cargas do sistema Aplic (janeiro a dezembro de 2017). MB03.

Dispositivo Normativo:





Art. 20, inc. III, "b" da LRF

1.1) *Divergências no valor da despesa com pessoal do Poder Executivo apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre/2017 e os valores enviados para este Tribunal por meio das cargas do sistema Aplic (janeiro a dezembro de 2017).* - **MB03**

Não confere o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) com os dados enviados pelo sistema Aplic, no que se refere a Despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal.

2) PESSOAL_02

Nos gastos com pessoal da Câmara Municipal foi assegurado o cumprimento do limite constitucional de 6%.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 27.789.883,34, correspondente a 1,60% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03

Nos gastos com pessoal do Município foi assegurado o cumprimento do limite máximo de 60%.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 870.760.292,86, correspondente a 50,12% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo no exercício de 2017 foi:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO	01/01/2017	31/12/2017

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 5.494 de 05/12/2011 dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno – SCI da Administração Pública Municipal, sendo a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal autônoma. O art. 4º dessa lei, explicita que o órgão ou unidade administrativa, no âmbito de cada Poder, responsável pela coordenação e avaliação do Sistema de Controle Interno. O Parágrafo Único deste artigo define que no âmbito do Poder Executivo, a Unidade de Controle Interno é a Controladoria e Contabilidade do Município.

A UCI encaminhou, por meio do sistema APLIC, os Relatórios relativos aos 1º e 2º quadrimestres de 2017 bem como o Parecer Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo de 2017. Segundo o Parecer Conclusivo, a Controladoria Geral do Município " (...) por meio dos órgãos internos competentes desenvolveu, no decorrer do ano de 2017, atividades de fortalecimento do controle interno através de elaboração e divulgação de





instrumentos normativos, além das atividades de auditorias, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, constituindo objeto de fiscalizações e orientações preventivas dos atos e ações da Administração Municipal.(...)"

O Parecer demonstrou análise de vários atos de governo, como:

- Processos Orçamentários - abrangendo PPA; LDO; LOA; Orçamento Participativo; Relatório Resumido de Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal;

- Políticas Públicas;

- Sistema de Controle Interno - abrangendo o Controle Preventivo; Detectivo e o Social.

Informa-se que o Parecer Conclusivo não apresentou as considerações finais que culminassem pela regularidade ou não das Contas de Governo do exercício de 2017.

5.8. TRANSPARÊNCIA

O tema transparência das informações públicas ganhou relevância a partir da Lei Complementar nº 101/2000, que exigiu a clareza da gestão fiscal a qual foi estabelecida por meio de normas como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Atualmente a regra é a divulgação das informações públicas e não o sigilo. A transparência das informações públicas tornou-se um elemento de comunicação entre o gestor e o cidadão, devendo esse diálogo ser viabilizado por meios que propiciam a avaliação da eficiência dos atos públicos em benefício da sociedade.

Assim, nesse tópico serão analisadas algumas formas em que são exigidas para a divulgação de informações ou a participação da sociedade em ações públicas como audiências ou conselhos.

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Esse instrumento propicia à sociedade a troca de informações com o Administrador Público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constatou-se:

1) Segundo informações do sistema APLIC e do Portal Transparência da Prefeitura Municipal, os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA foram realizados mediante audiência pública, observando o art. 48, parágrafo único, da LRF.

2) O cumprimento das metas fiscais do 1º e 2º quadrimestres foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme Atas enviadas no sistema APLIC, de acordo com o art. 9º, § 4º, da LRF. Informa-se que a





Ata da Audiência para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre, não consta no sistema APLIC deste Tribunal.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no Órgão Técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF. O Gestor tornou público as Contas Anuais do exercício de 2017 no Portal Transparência da Prefeitura e por meio de publicação no Diário Oficial de Contas nº 1293 de 1º/02/2018.

2) Os dados constantes no sistema APLIC demonstram que os Relatórios de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal foram elaborados dentro dos prazos definidos no art. 48 da LRF. Quanto as publicações, os relatórios foram disponibilizados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal nos prazos definidos na LRF, contudo em meio oficial, os RREOs do 1º e 6º bimestres bem como o RGF do 3º quadrimestre foram publicados no Diário Oficial de Contas fora dos prazos estabelecidos na norma. Cabe recomendar ao Gestor, nessa oportunidade, que atente literalmente, para o exercício seguinte, a determinação da lei quanto ao prazo de divulgação dos Relatórios em meios oficiais.

3) Os atos oficiais da Administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, Inc. XIII, L. 8.666/93). Prefeitura Municipal: receitas; despesas; restos a pagar; projetos de obras; prestação de contas; peças orçamentárias; Balanço Anual; contratos; etc. Câmara Municipal: licitações; contratos; despesas; bens móveis e imóveis; interferências financeiras; etc.

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do FUNDEB), desde o âmbito Municipal até o Federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da Administração Pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos Conselheiros todos os documentos e todas as informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de CUIABA, verificou-se que:

1) Foram assegurados recursos orçamentários aos respectivos Conselhos. O município de Cuiabá possui 30 Conselhos Municipais, conforme informação no Portal Transparência do órgão. Os recursos financeiros para subsidiar as ações desses Conselhos foram definidos na Lei Orçamentária Anual de 2017 - Demonstrativo da





Despesa por Projeto/Atividade. Esclarece-se que a análise de verificar se as informações e os documentos foram disponibilizados aos Conselhos ficou inviabilizada porque não houve inspeção in loco.

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da Administração Municipal na boa execução da missão institucional dessas entidades.

No Município de CUIABA, verificou-se que:

- 1) O município de Cuiabá possui 6 Conselhos Tutelares, segundo informação constante na internet.**
- 2) Consta na Lei Orçamentária Municipal previsão de recursos para manutenção dos Conselhos Tutelares no valor de R\$ 249.960,00 - Demonstrativo da Despesa por Projeto/Atividade da Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.**
- 3) A Lei n 4.473 de 09/1/2003, Dispôs sobre a Instituição, Composição, Instalação, Funcionamento e Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares. O art. 4º definiu que o Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e de 5 (cinco) suplentes, escolhidos na forma estabelecida no art.14, vejamos: "Os Conselheiros Tutelares e Suplentes devem ser escolhidos mediante voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de dezesseis anos residentes na respectiva região de atuação do Conselho Tutelar em processo de eleição. (...)" Segundo art. 6º o número de Conselhos Tutelares poderá ser ampliado, conforme os critérios a seguir: I - população do município; II - extensão territorial; III - densidade demográfica; IV - necessidades e problemas da população infanto-juvenil. Já o art. 7º estabelece que é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Bem Estar Social proporcionar as condições materiais, a estrutura administrativa e os recursos humanos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares. O mandato para o Conselheiro Tutelar é de 3 anos, permitindo uma recondução, segundo art. 16 da lei supracitada. Os Conselheiros Tutelares são considerados Agentes Honoríficos e sua remuneração mensal corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do DAS-5 - art. 22.**

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo





O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõem os incisos I e II, do artigo 71, da Constituição Federal; os incisos I e II do artigo 47 e artigo 210, da Constituição Estadual; os artigos 26 e 34, da Lei Complementar nº 269/2007.

As Contas Anuais de Governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos os critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 71, incisos I e II CF, art 47, I e art. 210, Constituição Estadual e arts. 26 e 34, LC nº 269/2007.

1.1) *O Chefe do Executivo enviou as Contas de Governo do exercício de 2017 fora do prazo de prorrogação estipulado por este Tribunal. - MB02*

O prazo regimental para o envio das Contas de Governo de 2017 é 18/03/2017, contudo este Tribunal estabeleceu a prorrogação de encaminhamento desse documento para o dia 16/04/2017. Mesmo com a protelação concedida, o Prefeito Municipal não atendeu a disposição do TCE/MT, enviando tais Contas intempestivamente em 1º/06/2018.

6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013/2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Percentual máximo Fixado	4,50%				
Aplicado - %	4,48%	4,36%	4,48%	4,48%	3,86%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º,





inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, descreve-se a seguir a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				1) abstenha-se de realizar inscrições em Restos a Pagar sem que haja a suficiente disponibilidade de caixa, conforme dispõe o artigo 42 da LRF, a fim de serem evitados desvios que possam afetar o equilíbrio das contas; 2) envie a este Tribunal, pelo sistema informatizado – APLIC, todas as informações necessárias ao cumprimento da boa e regular prestação de contas; 3) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2015); e, d) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2015); na saúde: a) Taxa de mortalidade infantil (2014) inferior à média do Brasil (2015); b) Taxa de detecção de	





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	81833/2016	132/2017	19/12/2017	hanseníase (2015) inferior à média do Brasil (2015); c) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2015) inferior à média do Brasil (2015); d) Incidência de tuberculose todas as formas (2015) inferior à média do Brasil (2015); e, e) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015) inferior à média do Brasil (2015); 4) desenvolva políticas de saúde voltadas para a melhoria dos índices de saúde, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da Média Brasil; 5) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da Média Brasil; e, 6) adote	1) Segundo análise deste Relatório, há disponibilidade de caixa para cumprir os restos a pagar inscritos; 2) No exercício de 2017, as prestações de contas obrigatórias ao sistema APLIC foram enviadas fora do prazo legal; 3) Não houve em 2017 melhoria no desempenho dessas políticas públicas de Educação; Da saúde, em 2017 continuou o desempenho pior que a média Brasil; 6) Conforme análise deste Relatório, houve um desempenho melhor em 2017 dos fatores indicados no IGFM.





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				medidas a fim de aprimorar o desempenho dos fatores indicados pelo Índice de Gestão Fiscal do Município	
2015	9148/2015	57/2016	18/11/2016	<p>1) envie esforços no sentido de melhorar as políticas públicas de educação e saúde municipal em relação a estes indicadores: na educação: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil – Matemática 4ª série/5ºano inferior à média do Brasil (2014); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil – Português 4ª série/5ºano inferior à média do Brasil (2014); c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil – Matemática 8ª série/9º ano inferior à média do Brasil (2014); na saúde: a) Taxa de mortalidade infantil (2013); b) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2013); c) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2013); d) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); e) Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, f) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014); 2) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil; 3) atente-se ao desempenho dos indicadores educacionais que foram avaliados, para que estes não sofram um processo de queda ainda maior em sua qualidade; e, 4) adote medidas para continuar melhorando o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM.</p>	<p>1) Educação - os indicadores dessas políticas públicas continuaram abaixo da média Brasil também em 2017; Saúde - os indicadores das políticas dos subitens b e c tiveram um desempenho melhor em 2017; quanto aos demais indicadores, não apresentaram melhoria em sua qualidade; 2) Não vislumbrou-se nas peças de planejamento tais disposições; 4) O IGFM em 2017 foi melhor com relação ao exercício de 2015, ficando o município de Cuiabá na posição 35ª.</p>

Control-p

8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO





De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo Municipal devem ser elencadas no relatório das Contas de Governo com a finalidade de formar o convencimento do Relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Em atendimento a essa normativa, demonstra-se o quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, exceto os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização				
LEVANTAMENTO	184705/2017	Levantamento sobre a infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Básico Esmeralda de Campos Fontes	SIM	O Julgamento Singular, dia 19/02/2018, declarou a Revelia os senhores Emanuel Pinheiro e Rafael de Oliveira Cotrim Dias, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação, respectivamente.
LEVANTAMENTO	184713/2017	Levantamento sobre a infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Básico Floriano Bocheneki	NÃO	Conforme Despacho, 18/01/2018, foi enviado para 5ª SECEX para análise da defesa referente às providências tomadas para corrigir ou mitigar os problemas contidos no plano de ação anexo ao Relatório Preliminar
LEVANTAMENTO	184721/2017	Levantamento sobre a infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Básico Osmar José do Carmo Cabral	NÃO	Conforme Despacho, 18/01/2018, foi enviado para 5ª SECEX para análise da defesa referente às providências tomadas para corrigir ou mitigar os problemas contidos no plano de ação anexo ao Relatório Preliminar
LEVANTAMENTO	184730/2017	Levantamento sobre a infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Básico Quintino Pereira de Freitas	SIM	O Julgamento Singular, dia 19/02/2018, declarou a Revelia os senhores Emanuel Pinheiro e Rafael de Oliveira Cotrim Dias, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação, respectivamente.





Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
LEVANTAMENTO	184748/2017	Levantamento sobre a infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Básico São Sebastião	SIM	O Julgamento Singular, dia 08/11/2017, declarou a Revelia o senhor Rafael de Oliveira Cotrim Dias, Secretário Municipal de Educação, e a senhora Gislaine Favin de Souza, Diretora da Escola
LEVANTAMENTO	94110/2018		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	102300/2018		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	102318/2018		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	102342/2018		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	121550/2018		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	161152/2017		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	215678/2017	Avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência, conforme determinações do Acórdão nº 441/2016 e Termo de Ajustamento de Gestão nº 31/2016/LAI	NÃO	Conforme Despacho, dia 14/05/2018, o processo de monitoramento foi enviado à 5ª SECEX para análise e providências
MONITORAMENTO	273520/2017		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	337005/2017	Este processo está apensado ao Processo nº 144096/2017	NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P





Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
MONITORAMENTO	337242/2017	Este processo está apensado ao Processo nº 144096/2017	NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
MONITORAMENTO	337471/2017	Este processo está apensado ao Processo nº 144096/2017	NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	225525/2017	Irregularidades no Projeto de Lei nº 477/2017, deu origem à LC nº 432/2017, criou a Secretaria Municipal Extraordinária Cuiabá 300 anos	SIM	Conforme Acórdão nº 157/2018-TP, 08/05/2018, foi julgado procedente a RNE em que houve aplicação de multa ao Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	131776/2018	Irregularidades apontadas na RNI sobre descumprimento do prazo de envio de documentos e informações obrigatórios ao TCE/MT	NÃO	Conforme Despacho, 23/05/2018, foi enviado à 5ª SECEX para análise e providências
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	200565/2017		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	215473/2018	Nomeação de Controlador-Geral do Município não pertence ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cuiabá	NÃO	A proposta de formalização da RNI encaminhada pelo Secretário de Controle Externo, dia 13/06/2018
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	253090/2017	Irregularidades no Pregão Eletrônico nº 06/2017, em desfavor da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Cuiabá	SIM	Conforme Acórdão nº 467/2017-TP, 30/11/2017, foi julgado improcedente a RNI
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	373982/2017		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P
TOMADA DE CONTAS	133280/2018		NÃO	Não existe documento a ser visualizado, conforme informação no sistema Control-P

Sistema Control-P

A seguir, relaciona-se os processos referentes à verificação de adimplência de Contribuição Previdenciária:





Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização - RNI e RNE - Contribuição Previdenciária				
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA	256110/2017	Representação Externa referente à possíveis irregularidades acerca da aposentadoria especial de magistério no âmbito municipal		Conforme informação do sistema Control-P, não existe documento a ser visualizado para este setor
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA	361437/2017	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 31/12/2016. Representação elaborada pela SECEX de Atos de Pessoal		Conforme informação do sistema Control-P, não existe documento a ser visualizado para este setor

Sistema Control-P

9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo relativas aos indicadores da Educação e Saúde, assim como os envios de informações intempestivos ao TCE-MT.

10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito do Município de CUIABA - exercício 2017, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as Contas Anuais de Governo:

É o relatório decorrente da auditoria das Contas Anuais de Governo do Município de CUIABA , exercício 2017 , prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Divergência de R\$ 6.525.075,99 entre o valor registrado como anulação/redução de dotação orçamentária*





das tabelas *Créditos Adicionais por Período* de R\$ 266.488.432,19 e *Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento* de R\$ 259.963.356,20. - Tópico - 4.1.3.1. *Alterações Orçamentárias*

2) JB09 DESPESAS_GRAVE_09. Realização de despesa sem emissão de empenho prévio (art. 60 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Despesas empenhadas irregularmente na dotação 33.90.93 - Indenizações e Restituições, no total de R\$ 14.561.281,47, caracterizando despesas sem prévio empenho e ausência de planejamento nos gastos públicos.*
- Tópico - 5.6.1. *Despesa Total*

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

3.1) *O Chefe do Executivo enviou as Contas de Governo do exercício de 2017 fora do prazo de prorrogação estipulado por este Tribunal.* - Tópico - 5.8.5. *Prestação de Contas Anuais de Governo*

4) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

4.1) *Divergência entre a informação no sistema APLIC - Receita Orçamentária - dos valores referentes à previsão de Receita de Serviços de R\$ 720.442,00 e à de Receita Intra-Orçamentária de R\$ 12.994.558,00 registrados na LOA e no Anexo 10 - Receita.* - Tópico - 4.1.3.1. *Alterações Orçamentárias*

4.2) *Divergência entre dados do meio físico e as informações do sistema APLIC referentes à despesa prevista na LOA para a SANECAP no valor de R\$ 13.715.000,00.* - Tópico - 4.1.3.1. *Alterações Orçamentárias*

4.3) *Divergências no valor da despesa com pessoal do Poder Executivo apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre/2017 e os valores enviados para este Tribunal por meio das cargas do sistema Aplic (janeiro a dezembro de 2017).* - Tópico - 5.6.4.2. *Limites Legais*

Em Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2018.

MANOEL DA CONCEICAO DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

ANDREA CHRISTIAN MAZETO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

ZEIMAR MAIA DE ARRUDA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2017

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ	R\$ 4.819.135,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.819.135,88	0,00%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 37.090.900,00	R\$ 8.423.739,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700.639,48	R\$ 38.814.000,00	4,64%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 3.805.582,00	R\$ 98.548,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667.687,36	R\$ 3.236.443,24	-14,95%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R\$ 25.054.200,00	R\$ 320.778,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.857.251,67	R\$ 13.517.727,08	-46,04%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 60.957.000,00	R\$ 11.179.998,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.564.219,49	R\$ 66.572.778,55	9,21%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	R\$ 3.055.477,00	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.164.477,00	3,56%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	0,00%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV PUBL DE CUIABA	R\$ 240.973.480,00	R\$ 23.120.886,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.031.722,96	R\$ 241.062.643,17	0,03%
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.235.750,00	R\$ 264.250,00	-82,38%
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	-66,66%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 11.432.025,00	R\$ 2.705.627,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.705.627,00	R\$ 11.432.025,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	R\$ 2.880.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880.000,00	0,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.509.310,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.509.310,15	150,93%
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 8.000.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.350.000,00	4,37%
FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	R\$ 882.020,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421.400,00	R\$ 467.620,00	-46,98%
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 3.648.000,00	R\$ 9.782.591,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 13.330.591,44	265,42%
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 45.000.000,00	R\$ 6.079.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.079.550,00	R\$ 45.000.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 6.000.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.005.778,75	R\$ 5.344.221,25	-10,93%
FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 1.088.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182.591,44	R\$ 905.808,56	-16,77%
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	R\$ 55.604.930,00	R\$ 2.267.559,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.267.559,50	R\$ 55.604.930,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	0,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 1.500.000,00	R\$ 921.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221.000,00	R\$ 2.200.000,00	46,66%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 150.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	186,66%
FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	0,00%
FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.902.611,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.892.611,14	96,42%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 431.176.034,00	R\$ 56.476.307,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.415.486,46	R\$ 444.236.854,54	3,02%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 604.319.958,00	R\$ 146.409.967,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.165.335,76	R\$ 720.564.589,47	19,23%
GABINETE DA VICE-PREFEITURA	R\$ 1.969.610,72	R\$ 156.471,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 658.439,97	R\$ 1.467.642,55	-25,48%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 30.830.040,33	R\$ 3.012.402,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.054.811,55	R\$ 32.787.631,70	6,35%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 54.362.274,00	R\$ 9.939.645,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.851.651,47	R\$ 59.450.268,35	9,35%
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R\$ 22.040.000,00	R\$ 665.102,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.517.135,89	R\$ 18.187.966,11	-17,47%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.737.042,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.725.000,00	R\$ 12.042,00	-99,56%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 34.332.900,00	R\$ 2.564.368,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.808.086,54	R\$ 30.089.182,16	-12,36%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 21.048.716,00	R\$ 5.944.059,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.571.442,81	R\$ 21.421.332,45	1,77%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 38.116.910,00	R\$ 355.602,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.342.406,57	R\$ 33.130.106,11	-13,08%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R\$ 15.045.000,00	R\$ 113.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700.813,09	R\$ 10.457.586,91	-30,49%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	R\$ 16.247.415,76	R\$ 2.503.971,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.404.863,18	R\$ 13.346.524,34	-17,85%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 5.748.172,00	R\$ 1.821.077,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.096.155,63	R\$ 5.473.094,18	-4,78%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 12.372.436,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.370,00	R\$ 12.282.066,95	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 17.083.183,46	R\$ 763.887,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.940.152,08	R\$ 15.906.918,90	-6,88%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 30.959.305,92	R\$ 19.519.610,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 687.464,17	R\$ 49.791.451,78	60,82%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 134.235.713,00	R\$ 16.594.485,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.614.200,47	R\$ 123.215.998,51	-8,20%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R\$ 44.847.494,64	R\$ 2.702.467,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.451.256,23	R\$ 46.098.705,92	2,79%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 8.172.347,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.742.027,06	R\$ 6.430.319,94	-21,31%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 44.019.664,00	R\$ 30.243.479,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.928.388,00	R\$ 61.334.755,63	39,33%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 5.175.030,60	R\$ 1.187.557,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 973.743,31	R\$ 5.388.844,34	4,13%
	R\$ 2.081.650.961,31	R\$ 383.754.501,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226.890.007,89	R\$ 2.238.515.455,30	
Intraorçamentários								
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ	R\$ 280.020,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.020,12	0,00%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 5.535.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.741.100,00	R\$ 3.811.900,00	-31,13%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 241.600,00	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.279,66	R\$ 217.320,34	-10,05%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	0,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV PUBL DE CUIABA	R\$ 145.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 147.000,00	1,37%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 22.777.418,00	R\$ 7.143.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.920.418,00	31,35%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 87.513.000,00	R\$ 1.491.235,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.370.341,46	R\$ 66.633.894,24	-23,85%
GABINETE DA VICE-PREFEITURA	R\$ 30.389,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.389,28	0,00%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 1.104.519,67	R\$ 484.538,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.794,41	R\$ 1.375.264,18	24,51%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 0,00	R\$ 1.521.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274.097,00	R\$ 1.247.203,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 870.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.150.000,00	32,18%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 3.874.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417.212,14	R\$ 3.457.227,86	-10,76%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R\$ 1.560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 889.668,47	R\$ 670.331,53	-57,03%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	R\$ 302.280,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.214,20	R\$ 262.066,04	-13,30%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 203.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.500,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 3.820.382,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.565.437,99	R\$ 2.254.944,55	-40,97%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.615.186,08	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.745.186,08	8,04%





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 13.422.560,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.922.817,17	R\$ 6.569.742,83	-51,05%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R\$ 11.816.411,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.702.797,15	R\$ 7.113.614,21	-39,79%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 325.341,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425.341,00	30,73%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 14.445.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.445.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 672.183,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396.664,65	R\$ 275.518,75	-59,01%
	R\$ 170.560.431,69	R\$ 11.290.074,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.598.424,30	R\$ 142.252.082,01	
TOTAL	R\$ 2.252.211.393,00	R\$ 395.044.576,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.488.432,19	R\$ 2.380.767.537,31	5,70%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.





Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 39.313.025,80	R\$ 0,00	-R\$ 39.313.025,80
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 15.931.887,96	R\$ 3.640.419,88	R\$ 12.291.468,08
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.935.255,89	R\$ 0,00	R\$ 3.935.255,89
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 25.164.885,12	R\$ 22.881.246,00	R\$ 2.283.639,12
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 5.259.037,83	R\$ 5.397.171,91	-R\$ 138.134,08
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 10.766.726,56	R\$ 0,00	R\$ 10.766.726,56
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 5.420.770,67	R\$ 5.821.755,13	-R\$ 400.984,46
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.000.984,46	R\$ 600.000,00	R\$ 400.984,46
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 95.910,89	R\$ 0,00	R\$ 95.910,89
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 20.407.085,83	R\$ 793.755,81	R\$ 19.613.330,02
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 95.910,89	-R\$ 95.910,89





FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 13.196.827,46	R\$ 0,00	R\$ 13.196.827,46
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 291.278,97	R\$ 0,00	R\$ 291.278,97
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 3.133.172,54	R\$ 0,00	R\$ 3.133.172,54
51	Recursos do Fundo Financeiro	-R\$ 3.171.737,85	R\$ 5.630.886,13	-R\$ 8.802.623,98
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 170.186.800,75	R\$ 3.500.000,00	R\$ 166.686.800,75
81	Valores restituíveis	R\$ 69.712,27	R\$ 0,00	R\$ 69.712,27
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 2.401.921,29	-R\$ 2.401.921,29
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 711.984,65	R\$ 0,00	R\$ 711.984,65
		R\$ 233.087.558,20	R\$ 50.763.067,04	R\$ 182.324.491,16
		R\$ 233.087.558,20	R\$ 50.763.067,04	R\$ 182.324.491,16

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro





Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 680.950.790,00	R\$ 602.557.069,29	-R\$ 78.393.720,71	R\$ 0,00	-R\$ 78.393.720,71
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 215.460.460,00	R\$ 212.228.822,86	-R\$ 3.231.637,14	R\$ 0,00	-R\$ 3.231.637,14
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 323.042.958,00	R\$ 302.075.938,24	-R\$ 20.967.019,76	R\$ 0,00	-R\$ 20.967.019,76
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 423.632.000,00	R\$ 274.058.157,20	-R\$ 149.573.842,80	R\$ 25.185.063,13	-R\$ 174.758.905,93
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 74.344.008,00	R\$ 25.080.102,27	-R\$ 49.263.905,73	R\$ 0,00	-R\$ 49.263.905,73
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 45.000.000,00	R\$ 43.847.886,68	-R\$ 1.152.113,32	R\$ 0,00	-R\$ 1.152.113,32
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 173.502.268,00	R\$ 169.032.027,65	-R\$ 4.470.240,35	R\$ 0,00	-R\$ 4.470.240,35





FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 16.447.716,00	R\$ 16.447.716,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 5.952,14	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00	R\$ 5.952,14
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.068.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.068.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.068.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 45.465.193,00	R\$ 25.273.826,49	-R\$ 20.191.366,51	R\$ 17.237.659,78	-R\$ 37.429.026,29
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 944.615,30	R\$ 944.615,30	R\$ 0,00	R\$ 944.615,30
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 11.620.000,00	R\$ 8.975.557,51	-R\$ 2.644.442,49	R\$ 0,00	-R\$ 2.644.442,49
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.223.832,55	R\$ 23.832,55	R\$ 0,00	R\$ 23.832,55
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 24.000.000,00	R\$ 126.178.185,61	R\$ 102.178.185,61	R\$ 31.415.430,35	R\$ 70.762.755,26
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 144.292,97	R\$ 144.292,97	R\$ 0,00	R\$ 144.292,97
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 87.231.000,00	R\$ 94.618.604,67	R\$ 7.387.604,67	R\$ 7.500.000,00	-R\$ 112.395,33





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 63.539.000,00	R\$ 68.204.075,60	R\$ 4.665.075,60	R\$ 0,00	R\$ 4.665.075,60
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 46.561.250,74	R\$ 46.561.250,74	R\$ 2.980.000,00	R\$ 43.581.250,74
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 48.993.000,00	R\$ 16.067.882,82	-R\$ 32.925.117,18	R\$ 0,00	-R\$ 32.925.117,18
		R\$ 2.238.496.393,00	R\$ 2.036.525.796,59	-R\$ 201.970.596,41	R\$ 84.318.153,26	-R\$ 286.288.749,67
		R\$ 2.238.496.393,00	R\$ 2.036.525.796,59	-R\$ 201.970.596,41	R\$ 84.318.153,26	-R\$ 286.288.749,67

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Excesso de Arrecadação





Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 259.963.356,20
00	Recursos Ordinários	R\$ 113.241.970,74
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 35.457.449,61
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 31.632.832,87
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 22.076.977,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 8.027.740,58
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 6.079.550,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 3.600.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 185.103,19
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 4.397.115,34
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.705.627,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 22.889.651,62
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 6.240.000,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 260.000,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 3.169.338,25
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 84.318.153,26





FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 25.185.063,13
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 17.237.659,78
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 31.415.430,35
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 7.500.000,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 2.980.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 50.763.067,04
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 3.640.419,88
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 22.881.246,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 5.397.171,91
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 5.821.755,13
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 600.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 793.755,81
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 95.910,89
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 5.630.886,13
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 3.500.000,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 2.401.921,29
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 395.044.576,50

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento





Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.00.000000	R\$ 0,00	-R\$ 5.099.156,00
AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.82.000000	R\$ 5.099.156,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.01.000000	R\$ 0,00	-R\$ 120.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.19.000000	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.22.000000	R\$ 0,00	-R\$ 1.068.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.24.000000	R\$ 0,00	-R\$ 7.131.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.24.054000	R\$ 7.031.000,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.24.055000	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.25.000000	R\$ 1.068.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.00.000000	R\$ 0,00	-R\$ 78.958.330,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.14.000000	R\$ 0,00	-R\$ 386.684.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.14.009000	R\$ 42.479.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.14.017000	R\$ 243.578.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.24.000000	R\$ 0,00	-R\$ 37.985.713,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.24.054000	R\$ 28.549.713,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.24.055000	R\$ 9.436.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.29.000000	R\$ 0,00	-R\$ 1.950.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.42.000000	R\$ 100.627.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.43.000000	R\$ 1.950.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06158/2016	00000/2017	0.1.82.000000	R\$ 78.958.330,00	R\$ 0,00





SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
				R\$ 518.996.199,00	-R\$ 518.996.199,00
				R\$ 518.996.199,00	-R\$ 518.996.199,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.





Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
06158/2016	00283/2017	R\$ 436.388,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 436.388,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	00285/2017	R\$ 155.678,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.678,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	00999/2017	R\$ 147.370,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.370,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06233/2017	R\$ 1.520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06234/2017	R\$ 2.670.556,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.670.556,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06237/2017	R\$ 521.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 521.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06239/2017	R\$ 28.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06243/2017	R\$ 5.461.091,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.461.091,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06246/2017	R\$ 228.591,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228.591,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06247/2017	R\$ 904.888,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 904.888,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06252/2017	R\$ 874.532,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 874.532,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06255/2017	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06256/2017	R\$ 381.506,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 381.506,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06257/2017	R\$ 60.407,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.407,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06258/2017	R\$ 43.338,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.338,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06277/2017	R\$ 26.196,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.196,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06278/2017	R\$ 6.691.127,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.691.127,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06158/2016	06282/2017	R\$ 106.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06284/2017	R\$ 191.148,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.148,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06291/2017	R\$ 2.330.794,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.330.794,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06297/2017	R\$ 2.341.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.341.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06298/2017	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06300/2017	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06307/2017	R\$ 8.390.461,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.390.461,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06309/2017	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06311/2017	R\$ 9.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06319/2017	R\$ 25.283.167,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.283.167,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06322/2017	R\$ 10.253.389,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.253.389,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06323/2017	R\$ 699.064,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699.064,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06324/2017	R\$ 3.982.581,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.982.581,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06325/2017	R\$ 49.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06330/2017	R\$ 3.901.470,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.901.470,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06158/2016	06334/2017	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06335/2017	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06336/2017	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06340/2017	R\$ 4.637.659,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.637.659,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06341/2017	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06342/2017	R\$ 12.049.574,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.049.574,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06351/2017	R\$ 17.021.490,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 672.477,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.349.013,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06352/2017	R\$ 47.550.493,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 45.550.493,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06356/2017	R\$ 2.154.163,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.154.163,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06357/2017	R\$ 504.920,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 504.920,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06358/2017	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06359/2017	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06360/2017	R\$ 4.502.215,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.502.215,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06361/2017	R\$ 190.578,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.578,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06362/2017	R\$ 16.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06158/2016	06363/2017	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06364/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06365/2017	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06366/2017	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06367/2017	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06368/2017	R\$ 885.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 885.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06369/2017	R\$ 2.049.318,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.049.318,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06370/2017	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06372/2017	R\$ 2.045.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06374/2017	R\$ 1.376.714,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.376.714,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06375/2017	R\$ 4.005.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.005.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06383/2017	R\$ 12.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06385/2017	R\$ 51.428,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.428,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06386/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06387/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06388/2017	R\$ 41.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06389/2017	R\$ 1.156.204,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.156.204,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06390/2017	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06158/2016	06391/2017	R\$ 3.450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06392/2017	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06393/2017	R\$ 63.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06394/2017	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06395/2017	R\$ 77.782,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.782,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06396/2017	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06397/2017	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06398/2017	R\$ 101.387,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.387,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06399/2017	R\$ 217.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06400/2017	R\$ 28.674,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.674,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06401/2017	R\$ 1.590.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06402/2017	R\$ 2.887.925,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.887.925,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06408/2017	R\$ 925.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 925.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06409/2017	R\$ 5.630.886,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.630.886,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06410/2017	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06412/2017	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06417/2017	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06158/2016	06418/2017	R\$ 79.894,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.894,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06419/2017	R\$ 898.391,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 898.391,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06420/2017	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06421/2017	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06422/2017	R\$ 2.299.585,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.299.585,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06425/2017	R\$ 727.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 727.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06426/2017	R\$ 761.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 761.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06427/2017	R\$ 525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06428/2017	R\$ 225.986,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.986,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06429/2017	R\$ 5.433.048,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.433.048,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06430/2017	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06431/2017	R\$ 914.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 914.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06432/2017	R\$ 18.100,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.100,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06433/2017	R\$ 20.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06434/2017	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06435/2017	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06436/2017	R\$ 326.507,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326.507,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06437/2017	R\$ 615.145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 615.145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06158/2016	06441/2017	R\$ 1.054.903,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.054.903,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06442/2017	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06443/2017	R\$ 2.661.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.661.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06444/2017	R\$ 339.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06445/2017	R\$ 69.869,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.869,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06446/2017	R\$ 1.225.624,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225.624,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06447/2017	R\$ 278.367,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278.367,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06448/2017	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06450/2017	R\$ 49.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06455/2017	R\$ 47.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06456/2017	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06457/2017	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06459/2017	R\$ 48.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06461/2017	R\$ 4.278.916,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.278.916,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06462/2017	R\$ 11.894.955,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.894.955,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06463/2017	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06465/2017	R\$ 395.403,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.403,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06466/2017	R\$ 150.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06158/2016	06469/2017	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06470/2017	R\$ 8.775.857,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.775.857,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06471/2017	R\$ 3.520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06472/2017	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06474/2017	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06475/2017	R\$ 1.035.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.035.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06476/2017	R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06477/2017	R\$ 7.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06478/2017	R\$ 27.559,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.559,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06479/2017	R\$ 137.139,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.139,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06480/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06483/2017	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06484/2017	R\$ 123.603,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.603,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06485/2017	R\$ 361.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06486/2017	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06487/2017	R\$ 793.019,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 793.019,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06488/2017	R\$ 17.477.811,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.477.811,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06158/2016	06489/2017	R\$ 15.431.205,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.431.205,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06490/2017	R\$ 4.216.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.216.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06491/2017	R\$ 345.254,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345.254,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06492/2017	R\$ 280.772,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.772,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06493/2017	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06494/2017	R\$ 779.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 779.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06158/2016	06495/2017	R\$ 5.615.778,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.615.778,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 395.044.576,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259.963.356,20	R\$ 84.318.153,26	R\$ 0,00	R\$ 50.763.067,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		R\$ 395.044.576,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259.963.356,20	R\$ 84.318.153,26	R\$ 0,00	R\$ 50.763.067,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.





Anexo 2 - DESPESA

Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.977.855.956,67	R\$ 1.775.457.822,97	89,76%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.075.942.506,33	R\$ 1.052.888.188,28	97,85%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 8.215.632,53	R\$ 7.293.021,48	88,77%
Outras Despesas Correntes	R\$ 893.697.817,81	R\$ 715.276.613,21	80,03%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 274.362.456,63	R\$ 136.568.312,15	49,77%
Investimentos	R\$ 252.378.682,69	R\$ 114.655.177,88	45,43%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 21.983.773,94	R\$ 21.913.134,27	99,67%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 12.042,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 2.252.230.455,30	R\$ 1.912.026.135,12	84,89%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 128.537.082,01	R\$ 124.352.513,62	96,74%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 128.537.082,01	R\$ 124.352.513,62	96,74%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 2.380.767.537,31	R\$ 2.036.378.648,74	85,53%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.





Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 37.090.900,00	R\$ 38.814.000,00	R\$ 38.536.376,86	R\$ 38.505.416,86	R\$ 38.504.289,84
04	Administração	R\$ 401.899.050,37	R\$ 425.547.043,62	R\$ 352.148.668,17	R\$ 349.012.625,27	R\$ 343.684.808,72
06	Segurança Pública	R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.425.586,63	R\$ 2.377.967,38	R\$ 2.377.338,62	R\$ 2.375.294,36
08	Assistência Social	R\$ 48.814.925,00	R\$ 45.451.207,16	R\$ 41.535.234,45	R\$ 41.524.275,13	R\$ 41.286.097,51
09	Previdência Municipal	R\$ 192.471.500,00	R\$ 192.721.663,17	R\$ 189.582.413,31	R\$ 189.582.413,31	R\$ 189.252.082,62
10	Saúde	R\$ 787.218.158,00	R\$ 899.656.046,42	R\$ 766.372.175,94	R\$ 760.005.696,38	R\$ 719.174.221,89
11	Trabalho	R\$ 6.056.050,60	R\$ 5.855.464,34	R\$ 5.069.351,93	R\$ 5.027.518,59	R\$ 4.875.557,66
12	Educação	R\$ 431.176.034,00	R\$ 444.236.854,54	R\$ 371.731.494,73	R\$ 371.615.960,57	R\$ 369.795.462,24
13	Cultura	R\$ 20.333.116,00	R\$ 19.709.982,45	R\$ 14.076.035,72	R\$ 13.551.516,46	R\$ 13.435.156,11
14	Direitos de Cidadania	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Urbanismo	R\$ 38.901.913,00	R\$ 43.341.214,97	R\$ 42.358.228,65	R\$ 42.239.570,10	R\$ 40.564.228,84
16	Habitação	R\$ 10.484.572,00	R\$ 19.709.494,18	R\$ 17.210.790,11	R\$ 14.739.539,01	R\$ 11.141.513,37
17	Saneamento	R\$ 4.819.135,88	R\$ 4.819.135,88	R\$ 2.261.078,66	R\$ 2.261.078,66	R\$ 2.261.078,66
18	Gestão Ambiental	R\$ 31.083.183,46	R\$ 29.601.140,15	R\$ 16.898.079,92	R\$ 16.868.980,06	R\$ 16.767.548,59
20	Agricultura	R\$ 3.055.477,00	R\$ 3.164.477,00	R\$ 133.844,60	R\$ 133.800,60	R\$ 104.482,50
26	Transporte	R\$ 10.758.300,00	R\$ 10.268.300,00	R\$ 1.646.450,19	R\$ 1.646.450,19	R\$ 1.646.450,19
27	Desporto e Lazer	R\$ 2.558.600,00	R\$ 2.318.600,00	R\$ 438.374,34	R\$ 438.374,34	R\$ 438.374,34
28	Encargos Especiais	R\$ 49.993.004,00	R\$ 50.863.202,79	R\$ 49.649.570,16	R\$ 49.649.570,16	R\$ 48.605.845,35
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 2.737.042,00	R\$ 12.042,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 2.081.650.961,31	R\$ 2.238.515.455,30	R\$ 1.912.026.135,12	R\$ 1.899.180.124,31	R\$ 1.843.912.492,79
Despesa Intraorçamentária por Função						





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
01	Legislativa	R\$ 5.535.000,00	R\$ 3.811.900,00	R\$ 1.583.887,92	R\$ 1.583.887,92	R\$ 1.583.887,92
04	Administração	R\$ 21.745.167,63	R\$ 16.183.740,52	R\$ 15.576.150,60	R\$ 15.576.150,60	R\$ 14.511.658,87
08	Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 1.247.203,00	R\$ 1.234.290,99	R\$ 1.234.290,99	R\$ 1.138.711,90
10	Saúde	R\$ 87.514.000,00	R\$ 66.634.894,24	R\$ 66.230.315,43	R\$ 66.230.315,43	R\$ 64.520.805,35
11	Trabalho	R\$ 672.183,40	R\$ 275.518,75	R\$ 250.851,09	R\$ 250.851,09	R\$ 238.299,76
12	Educação	R\$ 22.777.418,00	R\$ 29.920.418,00	R\$ 29.554.050,86	R\$ 29.554.050,86	R\$ 27.356.377,69
13	Cultura	R\$ 870.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.055.036,50	R\$ 1.055.036,50	R\$ 973.376,63
15	Urbanismo	R\$ 433.200,00	R\$ 503.200,00	R\$ 473.049,47	R\$ 473.049,47	R\$ 438.870,49
16	Habitação	R\$ 203.500,00	R\$ 203.500,00	R\$ 100.083,15	R\$ 100.083,15	R\$ 75.153,53
17	Saneamento	R\$ 13.274.580,12	R\$ 6.351.762,95	R\$ 6.091.441,53	R\$ 6.091.441,53	R\$ 5.476.699,03
18	Gestão Ambiental	R\$ 3.820.382,54	R\$ 2.254.944,55	R\$ 2.203.356,08	R\$ 2.203.356,08	R\$ 2.033.658,87
		R\$ 156.845.431,69	R\$ 128.537.082,01	R\$ 124.352.513,62	R\$ 124.352.513,62	R\$ 118.347.500,04
		R\$ 2.238.496.393,00	R\$ 2.367.052.537,31	R\$ 2.036.378.648,74	R\$ 2.023.532.637,93	R\$ 1.962.259.992,83

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção





Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.062.476.423,00	R\$ 2.008.353.831,42	97,37%
Receita Tributária	R\$ 570.558.400,00	R\$ 571.671.633,59	100,19%
Receita de Contribuições	R\$ 93.316.000,00	R\$ 93.970.317,83	100,70%
Receita Patrimonial	R\$ 56.519.400,00	R\$ 47.914.737,49	84,77%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 8.313.405,00	R\$ 4.295.137,08	51,66%
Transferências Correntes	R\$ 1.212.601.952,00	R\$ 1.154.664.256,16	95,22%
Outras Receitas Correntes	R\$ 121.167.266,00	R\$ 135.837.749,27	112,10%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 147.261.112,00	R\$ 43.295.682,78	29,40%
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 98.268.112,00	R\$ 27.245.484,11	27,72%
Operação de crédito	R\$ 48.993.000,00	R\$ 16.050.198,67	32,76%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 2.209.737.535,00	R\$ 2.051.649.514,20	92,84%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 112.468.700,00	-R\$ 138.192.191,35	122,87%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	-R\$ 556.188,89	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 112.468.700,00	-R\$ 109.191.437,54	97,08%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	-R\$ 28.444.564,92	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 2.097.268.835,00	R\$ 1.913.457.322,85	91,23%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 154.942.558,00	R\$ 123.068.473,74	79,42%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 2.252.211.393,00	R\$ 2.036.525.796,59	90,42%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 2.008.353.831,42
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 29.000.753,81
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 1.979.353.077,61
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 50.299.248,02
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 12.668.998,97
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 109.191.437,54
(-) Dedução IRRF - (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 50.465.003,78





Receitas	Total R\$
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	R\$ 19.586.973,67
(=) RCL	R\$ 1.737.141.415,63

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 3.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 556.188,89
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 28.444.564,92
TOTAL	-R\$ 29.000.753,81

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.





Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 2.051.649.514,20
(B) DEDUÇÕES	R\$ 138.192.191,35
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 1.913.457.322,85
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 50.763.067,04
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 1.964.220.389,89
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 1.912.026.135,12
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 1.912.026.135,12
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 52.194.254,77

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 162.830.868,15
(B) DEDUÇÕES	R\$ 8.187,88
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 162.822.680,27





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 162.822.680,27
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 196.905.983,92
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	-R\$ 34.083.303,65

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro / APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 83.857.099,63
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 83.857.099,63
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 196.761.409,65

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro





Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
00	Recursos Ordinários	R\$ 602.557.069,29	R\$ 0,00	R\$ 602.557.069,29	R\$ 518.746.056,36	R\$ 28.403.874,36	R\$ 547.149.930,72	R\$ 55.407.138,57	-R\$ 6.565.903,89
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 212.228.822,86	R\$ 0,00	R\$ 212.228.822,86	R\$ 201.818.988,57	R\$ 17.114.924,86	R\$ 218.933.913,43	-R\$ 6.705.090,57	R\$ 10.871.670,39
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 302.075.938,24	R\$ 0,00	R\$ 302.075.938,24	R\$ 315.724.492,52	R\$ 22.280.080,25	R\$ 338.004.572,77	-R\$ 35.928.634,53	-R\$ 4.825.483,44
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 274.058.157,20	R\$ 0,00	R\$ 274.058.157,20	R\$ 286.322.636,74	R\$ 35.391.235,18	R\$ 321.713.871,92	-R\$ 47.655.714,72	-R\$ 13.543.890,22
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 25.080.102,27	R\$ 0,00	R\$ 25.080.102,27	R\$ 24.989.726,56	R\$ 0,00	R\$ 24.989.726,56	R\$ 90.375,71	R\$ 5.286.610,25
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 43.847.886,68	R\$ 0,00	R\$ 43.847.886,68	R\$ 40.139.018,73	R\$ 0,00	R\$ 40.139.018,73	R\$ 3.708.867,95	R\$ 11.606.944,98





FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 169.032.027,65	R\$ 0,00	R\$ 169.032.027,65	R\$ 164.053.302,85	R\$ 12.439.126,00	R\$ 176.492.428,85	-R\$ 7.460.401,20	R\$ 10.799.221,62
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 16.447.716,00	R\$ 0,00	R\$ 16.447.716,00	R\$ 13.045.619,66	R\$ 0,00	R\$ 13.045.619,66	R\$ 3.402.096,34	R\$ 4.406.441,09
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.952,14	R\$ 5.952,14
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 25.273.826,49	R\$ 0,00	R\$ 25.273.826,49	R\$ 27.750.783,17	R\$ 0,00	R\$ 27.750.783,17	-R\$ 2.476.956,68	R\$ 20.030.254,87
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 944.615,30	R\$ 0,00	R\$ 944.615,30	R\$ 1.015.867,36	R\$ 0,00	R\$ 1.015.867,36	-R\$ 71.252,06	R\$ 24.658,83
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTES	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 8.975.557,51	R\$ 0,00	R\$ 8.975.557,51	R\$ 8.818.120,54	R\$ 0,00	R\$ 8.818.120,54	R\$ 157.436,97	R\$ 10.165.364,57
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 4.223.832,55	R\$ 0,00	R\$ 4.223.832,55	R\$ 3.120.834,42	R\$ 0,00	R\$ 3.120.834,42	R\$ 1.102.998,13	R\$ 1.396.963,92
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 82.075.292,51	R\$ 44.102.893,10	R\$ 126.178.185,61	R\$ 121.547.607,36	R\$ 8.559.000,00	R\$ 130.106.607,36	-R\$ 3.928.421,75	-R\$ 13.741.031,66
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 144.292,97	R\$ 0,00	R\$ 144.292,97	R\$ 344.844,88	R\$ 0,00	R\$ 344.844,88	-R\$ 200.551,91	R\$ 2.960.035,54
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 44.102.095,01	R\$ 50.516.509,66	R\$ 94.618.604,67	R\$ 99.923.954,66	R\$ 41.450,88	R\$ 99.965.405,54	-R\$ 5.346.800,87	R\$ 2.002.236,29
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 39.755.004,62	R\$ 28.449.070,98	R\$ 68.204.075,60	R\$ 23.377.177,95	R\$ 103.123,39	R\$ 23.480.301,34	R\$ 44.723.774,26	R\$ 206.314.256,58
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.284,19
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 46.561.250,74	R\$ 0,00	R\$ 46.561.250,74	R\$ 43.771.428,58	R\$ 19.698,70	R\$ 43.791.127,28	R\$ 2.770.123,46	R\$ 21.748.035,46
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 16.067.882,82	R\$ 0,00	R\$ 16.067.882,82	R\$ 17.515.674,21	R\$ 0,00	R\$ 17.515.674,21	-R\$ 1.447.791,39	-R\$ 823.412,54
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.913.457.322,85	R\$ 123.068.473,74	R\$ 2.036.525.796,59	R\$ 1.912.026.135,12	R\$ 124.352.513,62	R\$ 2.036.378.648,74	R\$ 147.147,85	R\$ 268.188.208,97
		R\$ 1.913.457.322,85	R\$ 123.068.473,74	R\$ 2.036.525.796,59	R\$ 1.912.026.135,12	R\$ 124.352.513,62	R\$ 2.036.378.648,74	R\$ 147.147,85	R\$ 268.188.208,97

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro





Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2011	R\$ 2.026,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.026,98
2012	R\$ 98.794,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.719,53	R\$ 17.269,66	R\$ 63.805,54
2013	R\$ 69.051,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.051,68
2014	R\$ 8.131,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.131,60
2015	R\$ 860.403,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.644,21	R\$ 846.240,12	R\$ 2.518,80
2016	R\$ 13.301.523,79	R\$ 0,00	-R\$ 325.279,65	R\$ 10.811.844,85	R\$ 2.164.399,29	R\$ 0,00
2017	R\$ 0,00	R\$ 12.846.010,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.846.010,81
	R\$ 14.339.931,91	R\$ 12.846.010,81	-R\$ 325.279,65	R\$ 10.841.208,59	R\$ 3.027.909,07	R\$ 12.991.545,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2009	R\$ 112,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,50
2010	R\$ 33.018,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.018,64
2011	R\$ 144.937,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.937,46
2012	R\$ 19.942.014,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 289.841,99	R\$ 0,00	R\$ 19.652.172,54
2013	R\$ 4.236.216,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.597,00	R\$ 0,00	R\$ 4.224.619,29
2014	R\$ 665.141,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 665.141,21
2015	R\$ 193.892,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.866,73	R\$ 0,00	R\$ 186.026,01
2016	R\$ 22.068.838,30	R\$ 0,00	R\$ 325.279,65	R\$ 19.833.832,79	R\$ 0,00	R\$ 2.560.285,16
2017	R\$ 0,00	R\$ 61.272.645,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.272.645,10
	R\$ 47.284.171,67	R\$ 61.272.645,10	R\$ 325.279,65	R\$ 20.143.138,51	R\$ 0,00	R\$ 88.738.957,91





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
	R\$ 61.624.103,58	R\$ 74.118.655,91	R\$ 0,00	R\$ 30.984.347,10	R\$ 3.027.909,07	R\$ 101.730.503,32

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar





Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 40.840.527,64	R\$ 0,00	R\$ 40.840.527,64	R\$ 19.167.108,62	R\$ 11.813.568,17	R\$ 145.534,60	R\$ 12.914.697,89	-R\$ 3.200.381,64	R\$ 3.365.522,25
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 16.676.080,58	R\$ 0,00	R\$ 16.676.080,58	R\$ 62.056,80	R\$ 3.251.507,01	R\$ 0,00	R\$ 2.375.312,22	R\$ 10.987.204,55	R\$ 115.534,16
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.738.970,36	R\$ 0,00	R\$ 3.738.970,36	R\$ 911,86	R\$ 3.680.561,95	R\$ 0,00	R\$ 2.844.758,43	-R\$ 2.787.261,88	R\$ 2.038.221,56
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 12.111.743,31	R\$ 0,00	R\$ 12.111.743,31	R\$ 5.026.859,93	R\$ 19.146.938,70	R\$ 0,00	R\$ 276.078,86	-R\$ 12.338.134,18	R\$ 1.205.756,04
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 5.299.723,06	R\$ 0,00	R\$ 5.299.723,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.112,81	R\$ 5.286.610,25	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 12.129.887,89	R\$ 0,00	R\$ 12.129.887,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 522.942,91	R\$ 11.606.944,98	R\$ 0,00





Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 13.705.558,12	R\$ 0,00	R\$ 13.705.558,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.906.336,50	R\$ 10.799.221,62	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 4.406.441,09	R\$ 0,00	R\$ 4.406.441,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.406.441,09	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 31.390.110,27	R\$ 0,00	R\$ 31.390.110,27	R\$ 86.271,83	R\$ 4.298.139,11	R\$ 0,00	R\$ 1.267.539,11	R\$ 25.738.160,22	R\$ 5.707.905,35
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 24.658,83	R\$ 0,00	R\$ 24.658,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.658,83	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 10.224.470,70	R\$ 0,00	R\$ 10.224.470,70	R\$ 813,60	R\$ 27.387,11	R\$ 0,00	R\$ 19.946,10	R\$ 10.176.323,89	R\$ 10.959,32





Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.437.365,20	R\$ 0,00	R\$ 1.437.365,20	R\$ 0,00	R\$ 39.180,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,28	R\$ 1.396.963,92	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 5.510.823,85	R\$ 0,00	R\$ 5.510.823,85	R\$ 248.454,94	R\$ 16.836.801,82	R\$ 0,00	R\$ 2.064.041,62	-R\$ 13.638.474,53	R\$ 102.557,13
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 2.968.790,30	R\$ 0,00	R\$ 2.968.790,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.754,76	R\$ 2.960.035,54	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 69.284,19	R\$ 0,00	R\$ 69.284,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.284,19	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 22.861.261,25	R\$ 0,00	R\$ 22.861.261,25	R\$ 0,00	R\$ 418.283,69	R\$ 0,00	R\$ 454.746,96	R\$ 21.988.230,60	R\$ 240.195,14
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 624.367,13	R\$ 0,00	R\$ 624.367,13	R\$ 0,00	R\$ 1.417.525,80	R\$ 0,00	R\$ 30.253,87	-R\$ 823.412,54	R\$ 0,00
		R\$ 184.026.015,91	R\$ 0,00	R\$ 184.026.015,91	R\$ 24.592.477,58	R\$ 60.929.893,36	R\$ 145.534,60	R\$ 25.699.743,32	R\$ 72.658.367,05	R\$ 12.786.650,95
Disponibilidade Financeira - Somente RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 0,00	-R\$ 192.059,75	R\$ 192.059,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.059,75	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 142.784,69	R\$ 0,00	R\$ 142.784,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.784,69	R\$ 0,00
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 5.001.068,35	R\$ 3.287.183,19	R\$ 1.713.885,16	R\$ 2.799.462,74	R\$ 326.934,73	R\$ 0,00	R\$ 27.616,29	-R\$ 1.440.128,60	R\$ 200,00





Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 206.504.758,02	R\$ 208.525.471,89	-R\$ 2.020.713,87	R\$ 74.372,49	R\$ 15.817,01	R\$ 0,00	R\$ 28.555,07	-R\$ 2.139.458,44	R\$ 59.159,86
		R\$ 211.648.611,06	R\$ 211.620.595,33	R\$ 28.015,73	R\$ 2.873.835,23	R\$ 342.751,74	R\$ 0,00	R\$ 56.171,36	-R\$ 3.244.742,60	R\$ 59.359,86
		R\$ 395.674.626,97	R\$ 211.620.595,33	R\$ 184.054.031,64	R\$ 27.466.312,81	R\$ 61.272.645,10	R\$ 145.534,60	R\$ 25.755.914,68	R\$ 69.413.624,45	R\$ 12.846.010,81

APLIC> Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar





Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 451.803.695,88
1. Dívida Mobiliária	R\$ 143.290.955,42
2. Dívida Contratual	R\$ 308.512.740,46
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 198.224.135,39
2.3.1. Internos	R\$ 198.224.135,39
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 110.288.605,07
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 70.594.321,25
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 39.694.283,82
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 98.503.644,97
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 98.503.644,97
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 184.026.015,91
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 85.522.370,94
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 353.300.050,91
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 1.737.141.415,63
% da DC sobre a RCL	26,00%
% da DCL sobre a RCL	20,33%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 2.084.569.698,75
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 153.609.932,81
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 9.265.251.077,49
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 12.932.185,55





Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)

Quadro 6.2 - Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 21.739.723,59
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 7.293.021,48
TOTAL	R\$ 29.032.745,07
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 1.737.141.415,63
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	1,67%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 1.737.141.415,63
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 183.747.526,73	R\$ 278.489,18	R\$ 184.026.015,91
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 118.820.863,43	R\$ 5.333.436,38	R\$ 124.154.299,81
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 64.926.663,30	-R\$ 5.054.947,20	R\$ 59.871.716,10

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.562.038,46	R\$ 42.072.995,15	-R\$ 1.510.956,69	R\$ 278.489,18	R\$ 5.333.436,38	-R\$ 5.054.947,20





FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 40.112.461,68	R\$ 8.723.859,50	R\$ 31.388.602,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 16.676.080,58	R\$ 5.804.410,19	R\$ 10.871.670,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 5.299.723,06	R\$ 13.112,81	R\$ 5.286.610,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 13.705.558,12	R\$ 2.906.336,50	R\$ 10.799.221,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 4.406.441,09	R\$ 0,00	R\$ 4.406.441,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 24.658,83	R\$ 0,00	R\$ 24.658,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 21.361.537,52	R\$ 53.471.942,84	-R\$ 32.110.405,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 3.738.970,36	R\$ 8.564.453,80	-R\$ 4.825.483,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 12.111.743,31	R\$ 25.655.633,53	-R\$ 13.543.890,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 5.510.823,85	R\$ 19.251.855,51	-R\$ 13.741.031,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 13.199.213,14	R\$ 67.860,89	R\$ 13.131.352,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00	R\$ 5.952,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 10.224.470,70	R\$ 59.106,13	R\$ 10.165.364,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 2.968.790,30	R\$ 8.754,76	R\$ 2.960.035,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 624.367,13	R\$ 1.447.779,67	-R\$ 823.412,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 624.367,13	R\$ 1.447.779,67	-R\$ 823.412,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 67.887.908,80	R\$ 13.036.425,38	R\$ 54.851.483,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 12.129.887,89	R\$ 522.942,91	R\$ 11.606.944,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 31.390.110,27	R\$ 11.359.855,40	R\$ 20.030.254,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 1.437.365,20	R\$ 40.401,28	R\$ 1.396.963,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 69.284,19	R\$ 0,00	R\$ 69.284,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 22.861.261,25	R\$ 1.113.225,79	R\$ 21.748.035,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 183.747.526,73	R\$ 118.820.863,43	R\$ 64.926.663,30	R\$ 278.489,18	R\$ 5.333.436,38	-R\$ 5.054.947,20
RECURSOS DO RPPS	R\$ 211.648.611,06	R\$ 3.332.118,19	R\$ 208.316.492,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 395.396.137,79	R\$ 122.152.981,62	R\$ 273.243.156,17	R\$ 278.489,18	R\$ 5.333.436,38	-R\$ 5.054.947,20

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destaques de Recursos.





Anexo 7 - ENSINO

Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 506.230.276,66
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 137.769.199,14
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 37.938.649,37
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 285.811.278,63
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 34.062.286,59
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 6.646.311,47
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 4.002.551,46
Transferências	R\$ 560.604.841,80
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 147.022.070,47
Cota Parte ICMS	R\$ 319.390.718,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 1.329.596,52
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 2.194.938,77
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 708.342,06
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 89.883.353,67
Cota Parte IOF s/ ouro	75.821,70
Total receita base - ENSINO	R\$ 1.066.835.118,46
Valor mínimo - 25%	R\$ 266.708.779,61

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 6.565.903,89
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 14.123.177,40
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 3.251.507,01
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	R\$ 10.871.670,39
SOMA (G) C+F	R\$ 10.871.670,39

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar





Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (A)	R\$ 401.170.011,43
(+) Despesas liquidadas em 2017 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (B)	R\$ 289.468,97
(+) Despesas Liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 2 e 6) (C)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2017 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (E)	R\$ 401.459.480,40
(+) Valor retido referente ao FUNDEB (F)	R\$ 109.191.437,54
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19. (G)	R\$ 185.173.759,95
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (H)	R\$ 26.005.593,92
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5). (I)	R\$ 1.672.410,81
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12 Fonte 00 e 01 (J)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	R\$ 625.056,14
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (L)	R\$ 297.174.097,12
Total da Receita Base (M)	R\$ 1.066.835.118,46
Percentual sobre a receita base (N)	27,85%
Limite mínimo sobre a receita base (O)	25%
Situação (P)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/subfunção. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 625.056,14





Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 625.056,14

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 185.173.759,95
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 172.706.770,28
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	93,26%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.





Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 506.230.276,66
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 137.769.199,14
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 37.938.649,37
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 285.811.278,63
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 34.062.286,59
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 6.646.311,47
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 4.002.551,46
Transferências	R\$ 560.529.020,10
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 147.022.070,47
Cota Parte ICMS	R\$ 319.390.718,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 1.329.596,52
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 2.194.938,77
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 708.342,06
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 89.883.353,67
Total receita base	R\$ 1.066.759.296,76
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 160.013.894,51

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 4.930.732,73
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 1.635.171,16
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	-R\$ 1.635.171,16
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 893.300,07
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 5.718.783,51
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	-R\$ 4.825.483,44





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOMA (G) C+F	-R\$ 6.460.654,60

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar

Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 832.602.491,37
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 6.460.654,60
(=) Despesa bruta na Função Saúde (D)	R\$ 826.141.836,77
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03. (E)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03) (G)	R\$ 354.179.653,65
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42, 44 e 92. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03). (H)	R\$ 33.430.687,12
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Função 10 Fonte 00 e 02 (I)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores) (J)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (K)	R\$ 438.531.496,00
Total da Receita Base (L)	R\$ 1.066.759.296,76
(=) Percentual aplicado em saúde (M)	41,10%
Limite mínimo aplicado em saúde (N)	15%
Situação (O)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho





Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.





Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.121.726.692,49	R\$ 10.864,15
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 938.589.241,57	R\$ 10.864,15
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 183.002.230,55	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 135.220,37	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 200.503.126,67	R\$ 9.133,33
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 10.576.981,66	R\$ 9.133,33
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 362.985,70	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 189.563.159,31	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 921.223.565,82	R\$ 1.730,82
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 921.225.296,64	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 50.465.003,78	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 870.760.292,86	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado





Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 32.992.326,55	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 32.992.326,55	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 2.520.985,68	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 2.280.993,51	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 239.992,17	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 30.471.340,87	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 30.471.340,87	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 2.681.457,53	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 27.789.883,34	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 842.970.409,52	R\$ 1.737.141.415,63	48,52%
Legislativo	R\$ 27.789.883,34	R\$ 1.737.141.415,63	1,60%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 870.760.292,86





APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 1.737.141.415,63
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	50,12%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado





Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 1.121.726.692,49	R\$ 10.864,15	R\$ 1.088.734.365,94	R\$ 10.864,15	R\$ 32.992.326,55	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 938.589.241,57	R\$ 10.864,15	R\$ 905.596.915,02	R\$ 10.864,15	R\$ 32.992.326,55	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 607.876.471,64	R\$ 0,00	R\$ 582.325.171,58	R\$ 0,00	R\$ 25.551.300,06	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.X.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.56+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 129.052.111,59	R\$ 0,00	R\$ 124.132.070,78	R\$ 0,00	R\$ 4.920.040,81	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.X.XX.96.XX)	R\$ 1.910.785,03	R\$ 0,00	R\$ 1.910.785,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 162.344.190,24	R\$ 1.730,82	R\$ 162.344.190,24	R\$ 1.730,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 26.465.715,71	R\$ 0,00	R\$ 26.465.715,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 362.985,70	R\$ 0,00	R\$ 122.993,53	R\$ 0,00	R\$ 239.992,17	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 10.576.981,66	R\$ 9.133,33	R\$ 8.295.988,15	R\$ 9.133,33	R\$ 2.280.993,51	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 183.002.230,55	R\$ 0,00	R\$ 183.002.230,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 162.304.525,10	R\$ 0,00	R\$ 162.304.525,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 20.696.037,22	R\$ 0,00	R\$ 20.696.037,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.3 Benefícios Previdenciários 3.X.XX.05.02+3.X.XX.05.04+3.X.XX.05.05+3.X.XX.05.06)	R\$ 1.668,23	R\$ 0,00	R\$ 1.668,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 135.220,37	R\$ 0,00	R\$ 135.220,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ 200.503.126,67	R\$ 9.133,33	R\$ 197.982.140,99	R\$ 9.133,33	R\$ 2.520.985,68	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 10.576.981,66	R\$ 9.133,33	R\$ 8.295.988,15	R\$ 9.133,33	R\$ 2.280.993,51	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 362.985,70	R\$ 0,00	R\$ 122.993,53	R\$ 0,00	R\$ 239.992,17	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 189.563.159,31	R\$ 0,00	R\$ 189.563.159,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 162.304.525,10	R\$ 0,00	R\$ 162.304.525,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 20.696.037,22	R\$ 0,00	R\$ 20.696.037,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 6.562.596,99	R\$ 0,00	R\$ 6.562.596,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 921.223.565,82	R\$ 1.730,82	R\$ 890.752.224,95	R\$ 1.730,82	R\$ 30.471.340,87	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 921.225.296,64		R\$ 890.753.955,77		R\$ 30.471.340,87	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 50.465.003,78		R\$ 47.783.546,25		R\$ 2.681.457,53	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 870.760.292,86		R\$ 842.970.409,52		R\$ 27.789.883,34	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.





Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 555.765.549,29
Impostos	R\$ 482.301.165,00
IPTU	R\$ 119.987.151,88
IRRF	R\$ 72.691.244,63
ITBI	R\$ 33.259.886,55
ISSQN	R\$ 256.362.881,94
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 36.213.940,73
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 9.066.099,36
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 25.893.122,59
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 2.291.221,61
Transferências da União	R\$ 151.768.394,66
FPM	R\$ 149.984.844,60
Transf. ITR	R\$ 284.030,49
IOF s/ ouro	R\$ 190.183,61
ICMS Desoneração	R\$ 1.309.335,96
Transferências do Estado	R\$ 390.937.921,15
ICMS	R\$ 303.133.752,64
IPVA	R\$ 84.648.788,78
IPI (Exportação)	R\$ 1.731.914,01
CIDE	R\$ 1.423.465,72
TOTAL GERAL	R\$ 1.098.471.865,10
População do Município	590.118
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	4,50%
Valor máximo de repasse	R\$ 49.431.233,92
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 42.625.900,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 40.120.264,78

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 42.439.581,60	R\$ 1.098.471.865,10	3,86%	4,50%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 40.120.264,78	R\$ 1.098.471.865,10	3,65%	4,50%	REGULAR	1





DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 27.789.883,34	R\$ 42.439.581,60	65,48%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 27.789.883,34	R\$ 1.737.141.415,63	1,60%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COM ENSINO ART 71 LEI 9394/96

APÊNDICE - A

DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COM ENSINO ART 71 LEI 9394/96



DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CONF. ART. 71 DA LEI 9.394/96				
Data	Nº Empenho	Credor	Valor R\$	Histórico da Despesa
19/04/2017	000486/2017	Gasolini Comercio Serviços Ltda - EPP.	72.947,50	Aquisição de gás
01/03/2017	000205/2017	Gasolini Comercio Serviços Ltda - EPP.	9.525,70	Aquisicao de gás
10/05/2017	000687/2017	Gasolini Comercio Serviços Ltda - EPP.	51.019,50	Aquisição de gás
05/06/2017	000881/2017	Gasolini Comercio Serviços Ltda - EPP.	209.146,50	Aquisição de gás
05/09/2017	001120/2017	Gasolini Comercio Serviços Ltda - EPP.	139.881,50	Aquisicao de gás
05/10/2017	001315/2017	ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	32.608,66	Aquisição de utensílios de cozinha
18/10/2017	001283/2017	Gasolini Comercio Serviços Ltda - EPP.	69.153,00	Aquisição de gás
26/10/2017	001295/2017	Geracao 2000 Calcados, Confecoes e Materiais Esportivos	12.513,78	Aquisição de materiais esportivos
14/12/2017	001511/2017	CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA	3.240,00	Aquisição de panetones
12/12/2017	001502/2017	AIRTON JUNIO DOS NASCIMENTO - ME	25.020,00	Confec. bolsas perso c/ silke logo 300 anos de Cba
TOTAL			625.056,14	





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - RELATÓRIO DE ALERTA S/ DESP. C/ PESSOAL-3º QUADRIMESTRE/2017

APÊNDICE - B

RELATÓRIO DE ALERTA S/ DESP. C/ PESSOAL-3º QUADRIMESTRE/2017





PROTOCOLO	:	8958/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
OBJETO	:	GESTÃO FISCAL DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL – TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017
RELATORA	:	CONSELHEIRA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA	:	ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA

RELATÓRIO PRELIMINAR 01/2018

1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário:

Trata-se de acompanhamento simultâneo da gestão fiscal da Despesa Total de Pessoal (DTP) do Poder Executivo Municipal – Prefeitura de Cuiabá-MT no terceiro quadrimestre de 2017, quanto a aspectos orçamentários e financeiros.

Especificamente, objetiva-se verificar:

a) o resultado do quociente fiscal entre as variáveis Despesa Total com Pessoal (DTP) e Receita Corrente Líquida (RCL), no terceiro quadrimestre de 2017, à luz do limite imposto no art. 20, III, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A realização do presente Acompanhamento encontra fundamento no art. 148, § 4º, I e no art. 158, II, ambos do Regimento Interno.

Art. 148. O Tribunal, no exercício de suas atribuições, poderá realizar fiscalizações nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos, mediante os seguintes instrumentos:





[...]

§ 4º. Acompanhamento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para:

I. Examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;

[...]

Art. 158. O alerta previsto no art. 59, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, será expedido obrigatoriamente quando o Relator verificar:

[...]

II. Que o montante da despesa total com pessoal e das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia ultrapassou 90% (noventa por cento) dos respectivos limites; (grifou-se)

O objeto da presente fiscalização foi selecionado levando-se em consideração os riscos às finanças do município de Cuiabá-MT decorrentes da extrapolação do limite de despesas com pessoal estatuído na LRF.

1.1. Metodologia e critérios

Para a instrução do presente acompanhamento simultâneo foram utilizadas as seguintes técnicas de extração de dados/informações iniciais:

a) consulta ao teor do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) alusivo ao terceiro quadrimestre de 2017, publicado no Diário Oficial de Contas nº 1293, de 01/02/2018 (páginas 34-41), fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda/Contadoria Geral do Município; e

b) análise quantitativa e qualitativa dos dados.

Para a consecução da fiscalização, empreendeu-se a pesquisa junto ao RGF alusivo ao terceiro quadrimestre de 2017, visando verificar o percentual de despesa total com pessoal do Poder Executivo municipal em relação à RCL do período.

O Relatório de Acompanhamento foi redigido entre as datas 16/02/18 e 19/02/2018.





2. EXAME

2.1. Gestão Fiscal da Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo – Terceiro Quadrimestre de 2017

2.1.1. Da Verificação dos Limites de Gastos com Pessoal

Compulsando o Relatório de Gestão Fiscal alusivo ao terceiro quadrimestre de 2017 do município de Cuiabá, publicado no Diário Oficial de Contas de 02/02/2018, verificou-se que a Despesa Total com Pessoal apurada no período alcançou os R\$ 897.911.656,30, cifra correspondente a 51,88% da RCL (R\$ 1.730.735.196,53). Vale ressaltar que esse Total da Despesa com Pessoal já está deduzido do IRRF, conforme preceitua a Resolução de Consulta deste Tribunal de Contas nº 29/2016.

Referido valor despendido com pessoal representa, a um só tempo, extrapolação dos seguintes limites fiscais, todos estatuídos na Lei Complementar 101/00:

a) limite de alerta, que, segundo consta do RGF, é de R\$ 841.137.305,51 (48,60% da RCL); e

b) limite prudencial, que, segundo consta do RGF, é de R\$ 887.867.155,82 (51,30% da RCL).

A par disso, tem-se que, por determinação contida no art. 59, § 1º, II, da LRF, compete ao Tribunal de Contas emitir alerta ao Poder Executivo quando o montante da despesa total com pessoal ultrapassar 90% do limite máximo, o qual, como já abordado, é de 48,60% da RCL.

Nesse mesmo sentido, o art. 158, II, do Regimento Interno desta Casa, preceitua caber ao Relator a expedição do alerta ao Chefe do Poder Executivo municipal, sobre o fato de a respectiva DTP ter extrapolado 90% do limite do art. 20, III, b, da LRF (54%, na hipótese dos presentes autos).

Dessa forma, é oportuna a expedição, desde logo, de alerta ao Exmo. Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, Sr. Emanuel Pinheiro, sobre o fato de a Despesa Total com Pessoal do





Poder Executivo municipal ter extrapolado, neste terceiro quadrimestre de 2017, 90% do limite previsto no art. 20, II, c, da LRF (48,60%), atingindo o percentual de 51,88%, consoante RGF alusivo ao terceiro quadrimestre de 2017.

De se frisar que, segundo os termos do art. 160, I, do Regimento Interno, o instituto jurídico do alerta somente pode ser dirigido, no âmbito municipal, aos Chefes de Poderes.

3. CONCLUSÃO

O Poder Executivo Municipal de Cuiabá extrapolou os limites prudencial e de alerta de Despesa Total com Pessoal estipulado no art. 22, Parágrafo único da LRF e art. 59, §1º, inciso II, que o fixa em 95% e 90% da respectiva RCL apurada. Ressalta-se que, conforme art. 22, Parágrafo único, são vedados ao Poder ou órgão que houver excedido 95% do limite da despesa com pessoal imposto pela LRF (limite prudencial):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A Despesa Total com Pessoal apurada no terceiro quadrimestre de 2017 alcançou os R\$ 897.911.656,30, cifra correspondente a 51,88% da RCL (R\$ 1.807.689.168,83).

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Com base no que dispõem o art. 137-A, o art. 158, II e o art. 160, I, todos do





Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo a expedição, desde logo, de alerta ao Exmo. Prefeito do Município de Cuiabá-MT, Sr. Emanuel Pinheiro, sobre o fato de a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo Municipal ter extrapolado, no terceiro quadrimestre de 2017, 90% do limite previsto no art. 20, III, b, da LRF.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 19/02/2018.

Andréa Christian Mazeto
Auditor Público Externo

Manoel da Conceição da Silva
Auditor Público Externo





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - DESPESAS EMP. IRREGULARMENTE EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

APÊNDICE - C

DESPESAS EMP. IRREGULARMENTE EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



Despesas empenhadas na dotação 33.90.93 para Pessoas Jurídicas

Data	Nº do Empr Credor	Valor Empenhad	Valor Liqui	Descrição
10/04/2017	000003/20 GERENCIAL CC	164409,74	164409,7	Pedido de empenho para atender despesa com ressarcimento para a empresa gerencial construtora Ltda, a diferença do valor constante no parecer das fls. 19/21, citado na C.I n 001/GAB/SMADDES, em 11/01/2017, conforme processo
26/04/2017	001011/20 MACHADO E S	387000	387000	Despesa com prestacao de servicos de implantacao de rede logica de computadores, rede eletrica e de telefonia, nas dependencias do Hospital Sao Benedito, no periodo de marco a agosto de 2015, conforme Parecer Juridico n.645/20
26/04/2017	001012/20 MACHADO E S	202530	202530	Despesa com prestacao de servicos de implantacao de rede logica de computadores, rede eletrica e de telefonia, nas dependencias da Sede da SMS, no periodo de marco a agosto de 2015, conforme Parecer Juridico n.629/2016/PCP/
26/04/2017	001014/20 MACHADO E S	145770	145770	Despesa com prestacao de servicos de implantacao de rede logica de computadores, rede eletrica e de telefonia, nas dependencias da UPA Pascoal Ramos, no periodo de Agosto a Dezembro de 2015, conforme Parecer Juridico n.642/
25/05/2017	001128/20 Associação Fui	1220850,21	1220850,21	Despesa com prestacao de servicos laboratoriais de exames de radiodiagnosticos, por metodos graficos de imagem, de forma complementar, para execucao por demanda e no limite preco fixado na tabela geral do SUS, no periodo de
01/06/2017	001160/20 CENTRO DE IIV	319716,55	319716,6	Despesa com pagamento Indenizatorio de Prestacao de Servicos de tomografia, referente a abril de 2016, para atender o HPSMC, conforme CI n.233/DAF/CERAA/SMS/2016, CI n.055/ASSEJUR/SMS/2016, Parecer Juridico n.488/PCP/
01/06/2017	001161/20 MEDLAB ASSIS	202355	202355	Despesa com pagamento Indenizatorio de Prestacao de Servicos de manutencao corretiva com substituicao de pecas e equipamentos medicos-hospitalares das marcas K. takaoka e Baumer, referente aos anos de 2012,2013,2014,2015
14/06/2017	001248/20 Oliveira & Lerr	80194,39	80194,39	Despesa com Prestacao de Servicos de fornecimento de refeicoes e dietas hospitalares, no periodo de 26 a 30/04/2017, para atender a rede SMS, conforme CI n.382/2017/CADM/HPSMC/SMS, CI n.392/2017/DAF/SMS, Justificativa de
07/07/2017	001343/20 Oliveira & Lerr	390364,06	390364,1	Despesa com Prestacao de Servicos de fornecimento de refeicoes e dietas hospitalares, no mes de Maio de 2017, para atender a Rede SMS, conforme saldo orcamentario disponivel nesta data, CI n.382/2017/DAF/SMS, Oficio n.379/20
07/07/2017	001346/20 Oliveira & Lerr	528,05	528,05	Despesa com Prestacao de Servicos de fornecimento de refeicoes e dietas hospitalares, no mes de Maio de 2017, para atender a Rede SMS, conforme saldo orcamentario disponivel nesta data, CI n.382/2017/DAF/SMS, Oficio n.379/20
02/08/2017	000137/20 ADM OESTE CI	699064,52	699064,5	Empenho que se faz, referente as despesas dos servicos de locacao de veiculos, maquinas e equipamentos com mao-de-obra habilitada para Construcao de Nova Celula de recebimento dos residuos solidos urbanos e operacao e manu
08/08/2017	000146/20 SUSTENTARES	2511470,65	2514730	Empenho que se faz, referente ao servicos de Coleta e Transporte de Residuos Solidos Urbanos prestado a esta municipalidade em virtude do contrato N 04/2008 no montante de R 3.901.470,65 tres milhoes e novecentos e um mil e q
08/08/2017	000149/20 ECOPEAV Const	333000	151039,1	Empenho que se faz de Contratacao de empresa especializada para locacao de Caminhoes Coletores de Residuos Solidos Domiciliares, com condutores, sem combustivel, com coletores de lixo equipamento de apoio quando necessario
11/08/2017	001647/20 Oliveira & Lerr	463776,75	455928,3	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de producao e distribuicao de refeicoes e dietas hospitalares, referente ao mes de Junho/2017 sem vigencia contratual, para atender a Rede SMS, conforme CI n.563/201
04/09/2017	001794/20 ASSOCIACAO F	421791,6	421791,6	Despesa com prestacao de servicos laboratoriais de exames de radiodiagnosticos, por metodos graficos e de imagem de forma complementar, nos meses de marco e abril de 2017, para atender a Rede SMS, conforme, CI n.462/2017/D
04/09/2017	001802/20 CORECO TERC	110783,6	110783,6	Despesa com prestacao de servicos de limpeza, asseio e conservacao em imoveis, no periodo de Agosto de 2016 a Marco de 2017, para atender a Rede SMS, conforme CI n.0133/2017/CDST/DTAS/SMS, CI n.0298/2017/DAF/SMS, Justifi
11/09/2017	001839/20 LUBRIFICAI	25000	25000	Despesa com prestacao de servicos de locacao de empilhadeiras, sem respaldo contratual, no periodo de 01/06/2015 a 20/05/2016, para atender a Rede SMS, conforme CI n.030/2016/DAF/SMS, CI n.0177 e 269/2016/SAG/SMS, CI n.:
11/09/2017	001840/20 JIM LUBRIFICAI	40000	40000	Despesa com prestacao de servicos de locacao de empilhadeiras, sem respaldo contratual, no periodo de 01/06/2015 a 20/05/2016, para atender a Rede SMS, conforme CI n.030/2016/DAF/SMS, CI n.0177 e 269/2016/SAG/SMS, CI n.:
13/09/2017	001851/20 Oliveira & Lerr	44104,59	44104,59	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de producao e distribuicao de refeicoes e dietas hospitalares, excedentes ao contrato n. 5398/2011, nos meses de Novembro e Dezembro/2016 e Janeiro/2017, para ate
15/09/2017	001866/20 Oliveira & Lerr	455895,4	455895,4	Despesa com pagamento parcial indenizatorio de prestacao de servicos de producao e distribuicao de refeicoes e dietas hospitalares, referente ao mes de Julho/2017, sem vigencia contratual, para atender a Rede SMS, conforme CI n. 7
21/09/2017	001903/20 Dihol Dist. Ho	1000000	968325,7	Despesa com pagamento parcial de processo indenizatorio para aquisicao emergencial de medicamentos e materiais hospitalares, sem respaldp contratual, para atender a Rede SMS, conforme Oficio n.0498/2017/CERAA/DAF/SMS, TS
22/09/2017	001917/20 FIOCRUZ	1900,12	1900,12	Despesa referente a ressarcimento, referente valor residual de medicamentos do estoque, em decorrenca do roubo ocorrido na unidade Farmacia Popular no Brasil, localizada na Av. Tuiuiu 01, quadra 53, bairro CPA IV, em 24 de julho
16/10/2017	002026/20 Sotrauma S/C	190578	190578	Despesa com Prestacao de Servicos medicos hospitalares referentes a 04 quatro leitos de UTI, de 16/04/2017 a 15/05/2017, para atender a pacientes transferidos do HPSMC/SMS, conforme CI n.130/2017/CCA/SMS, Oficio n.161/201:
16/10/2017	002027/20 Quality Medic:	116874,35	116874,4	Despesa com pagamento indenizatorio referente a fornecimento de OPME, para atender o HPSMC, no periodo de marco, abril e maio de 2016, conforme CI n.0899/2017/DAF/SMS, Justificativa de Indenizacao n.28/2016/GAB/SMS, Parc
16/10/2017	002028/20 Oliveira & Lerr	94491,09	94491,09	Despesa com Prestacao de Servicos de fornecimento de refeicoes e dietas hospitalares, no mes de Maio de 2017, para atender a Rede SMS, conforme saldo orcamentario disponivel nesta data, CI n.382/2017/DAF/SMS, Oficio n.379/20
17/10/2017	002031/20 Oliveira & Lerr	37563,14	37563,14	Complemento de despesa com pagamento parcial indenizatorio de prestacao de servicos de producao e distribuicao de refeicoes e dietas hospitalares, referente ao mes de Julho/2017, sem vigencia contratual, para atender a Rede SM
17/10/2017	002038/20 Sociedade Ber	67174,92	67174,92	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos medicos ambulatoriais de Alta complexidade Cateterismo, sem vigencia contratual na competencia de Abril e Maio de 2017, para atender pacientes do SUS regulados, cc
17/10/2017	002039/20 X Nova Fronte	167177,82	167177,8	Despesa com pagamento indenizatorio referente ao aterramento do 3 andar da UTI Pediatrica do HPSMC, no periodo de 19 a 26 de maio de 2016, para atender o HPSMC/SMS, conforme CI n.244/2017/DAF/SMS, Justificativa de Indeni
17/10/2017	002040/20 Ausec Automa	175097,97	175098	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de video monitoramento e controle de acesso catraca, sem respaldp contratual, de 09/09/2015 a 31/03/2016, para atender a Rede SMS, conforme, CI n.0177 E 287/201:
20/10/2017	002060/20 Oliveira & Lerr	491353,06	491353,1	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de producao e distribuicao de refeicoes e dietas hospitalares, referente ao mes de Agosto de 2017, sem vigencia contratual, para atender a Rede SMS, conforme CI n.649
17/11/2017	002191/20 MT PHARMAC	203002,07	203002,1	Despesa com pagamento indenizatorio de aquisicao de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saude de Cuiaba, conforme TS n.0279/2017/DLS/SMS, Despacho n.531/2017/DAF/SMS, Processo n.279/2017, Despacho n.27C
17/11/2017	002192/20 MT PHARMAC	158667,48	158667,5	Despesa com pagamento indenizatorio de aquisicao de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saude de Cuiaba, conforme TS n.0280/2017/DLS/SMS, Despacho n.532/2017/DAF/SMS, Processo n.280/2017, Despacho n.265
30/11/2017	002279/20 OLDAIR ROSA	3909,56	0	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de mao de obra referente as reformas efetuadas em unidades da Rede/SMS PSF Coxipo III e IV Itapaje, Policlínica do Planalto, Odonto Dom Aquino e PSF Ana Polpina Dor
30/11/2017	002280/20 OLDAIR ROSA	216,4	0	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de mao de obra referente as reformas efetuadas em unidades da Rede/SMS PSF Coxipo III e IV Itapaje, Policlínica do Planalto, Odonto Dom Aquino e PSF Ana Polpina Dor
30/11/2017	002281/20 OLDAIR ROSA	9456,11	0	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de mao de obra referente as reformas efetuadas em unidades da Rede/SMS PSF Coxipo III e IV Itapaje, Policlínica do Planalto, Odonto Dom Aquino e PSF Ana Polpina Dor
30/11/2017	002293/20 Unifarma Cent	142800,96	0	Despesa com aquisicao de medicamentos para atender unidades de urgencia e emergencia da Rede Municipal de Saude de Cuiaba, conforme TS n.284, 285, 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 305/2017/DLS/SMS, CI n.773/2017/DAF/SMS,
25/05/2017	000099/20 Associacao Cu	15000	15000	REFERENTE AO PROCESSO INDENIZATORIO DA APRESENTACAO CULTURAL DO GRUPO FLOR RIBEIRINHA EM COMEMORACAO AOS 298 ANOS DE CUIABA - MT, NA ORLA DO PORTO, NO DIA 08/04/2017.
25/05/2017	000100/20 INSTITUTO HIS	44000	44000	REFERENTE AO PROCESSO INDENIZATORIO DOS SHOWS ARTISTICOS DOS ARTISTAS NICO E LAU, FLOR RIBEIRINHA, COMADE PITU, TOTO BODEGA, ALMERINDA, ALMA DE GATO E CREONICE, NO PROJETO CUIABA CAPITAL DO BOM HUM
25/05/2017	000101/20 G D MUSIC EIF	42500	42500	REFERENTE AO PROCESSO INDENIZATORIO DA APRESENTACAO DO SHOW DA DUPLA RICO E LEO EM COMEMORACAO AOS 298 ANOS DE CUIABA - MT, NA ORLA DO PORTO, NO DIA 08/04/2017.
25/05/2017	000103/20 PROMOSHOW	18000	18000	REFERENTE AO PROCESSO INDENIZATORIO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR JOAO ORMOND EM COMEMORACAO AOS 298 ANOS DE CUIABA - MT, NA ORLA DO PORTO, NO DIA 04/08/2017.
25/05/2017	001128/20 Associação Fui	1220850,21	1220850	Despesa com prestacao de servicos laboratoriais de exames de radiodiagnosticos, por metodos graficos de imagem, de forma complementar, para execucao por demanda e no limite preco fixado na tabela geral do SUS, no periodo de .
31/05/2017	001148/20 L.E. RIBEIRO IV	1000	1000	Despesa com prestacao de servico de fornecimento de alimentacao, para atender a SMS, no segundo semestre de 2013, conforme CI n.021/ASSEJUR/SMS/2016, Oficio n.2141/ASSEJUR/SMS/2014, Parecer Juridico n.328/PCP/PGM/20.
31/05/2017	001149/20 L.E. RIBEIRO IV	1000	1000	Despesa com prestacao de servico de fornecimento de alimentacao, para atender a SMS, no segundo semestre de 2013, conforme CI n.021/ASSEJUR/SMS/2016, Oficio n.2141/ASSEJUR/SMS/2014, Parecer Juridico n.328/PCP/PGM/20.
31/05/2017	001150/20 L.E. RIBEIRO IV	1000	1000	Despesa com prestacao de servico de fornecimento de alimentacao, para atender a SMS, no segundo semestre de 2013, conforme CI n.021/ASSEJUR/SMS/2016, Oficio n.2141/ASSEJUR/SMS/2014, Parecer Juridico n.328/PCP/PGM/20.
31/05/2017	001151/20 L.E. RIBEIRO IV	2000	2000	Despesa com prestacao de servico de fornecimento de alimentacao, para atender a SMS, no segundo semestre de 2013, conforme CI n.021/ASSEJUR/SMS/2016, Oficio n.2141/ASSEJUR/SMS/2014, Parecer Juridico n.328/PCP/PGM/20.
31/05/2017	001152/20 L.E. RIBEIRO IV	1000	1000	Despesa com prestacao de servico de fornecimento de alimentacao, para atender a SMS, no segundo semestre de 2013, conforme CI n.021/ASSEJUR/SMS/2016, Oficio n.2141/ASSEJUR/SMS/2014, Parecer Juridico n.328/PCP/PGM/20.
31/05/2017	001153/20 L.E. RIBEIRO IV	1000	1000	Despesa com prestacao de servico de fornecimento de alimentacao, para atender a SMS, no segundo semestre de 2013, conforme CI n.021/ASSEJUR/SMS/2016, Oficio n.2141/ASSEJUR/SMS/2014, Parecer Juridico n.328/PCP/PGM/20.
31/05/2017	001154/20 L.E. RIBEIRO IV	471,95	471,95	Despesa com prestacao de servico de fornecimento de alimentacao, para atender a SMS, no segundo semestre de 2013, conforme CI n.021/ASSEJUR/SMS/2016, Oficio n.2141/ASSEJUR/SMS/2014, Parecer Juridico n.328/PCP/PGM/20.
03/10/2017	001206/20 Multipark Cor	126448	126448	PROCEDIMENTO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE CRECHE E ESCOLAS, CONFORME PARECER JURIDICO N 011/2017/PCP/PGM E DESPACHO N 2:
17/11/2017	002191/20 MT PHARMAC	203002,07	203002,1	Despesa com pagamento indenizatorio de aquisicao de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saude de Cuiaba, conforme TS n.0279/2017/DLS/SMS, Despacho n.531/2017/DAF/SMS, Processo n.279/2017, Despacho n.27C
17/11/2017	002192/20 MT PHARMAC	158667,48	158667,5	Despesa com pagamento indenizatorio de aquisicao de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saude de Cuiaba, conforme TS n.0280/2017/DLS/SMS, Despacho n.532/2017/DAF/SMS, Processo n.280/2017, Despacho n.265
27/11/2017	002253/20 Oliveira & Lerr	335927,17	335927,2	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de producao e distribuicao de refeicoes e dietas hospitalares, referente ao mes de Setembro de 2017, sem vigencia contratual, para atender a Rede SMS, conforme CI n.7
28/11/2017	002263/20 Dihol Dist. Ho	1154163,39	850000	Despesa com pagamento da diferenca do processo indenizatorio para aquisicao emergencial de medicamentos e materiais hospitalares, sem respaldp contratual, para atender a Rede SMS, conforme Oficio n.0498/2017/CERAA/DAF/S
30/11/2017	002279/20 OLDAIR ROSA	3909,56	0	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de mao de obra referente as reformas efetuadas em unidades da Rede/SMS PSF Coxipo III e IV Itapaje, Policlínica do Planalto, Odonto Dom Aquino e PSF Ana Polpina Dor
30/11/2017	002280/20 OLDAIR ROSA	216,4	0	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de mao de obra referente as reformas efetuadas em unidades da Rede/SMS PSF Coxipo III e IV Itapaje, Policlínica do Planalto, Odonto Dom Aquino e PSF Ana Polpina Dor
30/11/2017	002281/20 OLDAIR ROSA	9456,11	0	Despesa com pagamento indenizatorio de prestacao de servicos de mao de obra referente as reformas efetuadas em unidades da Rede/SMS PSF Coxipo III e IV Itapaje, Policlínica do Planalto, Odonto Dom Aquino e PSF Ana Polpina Dor
30/11/2017	002293/20 Unifarma Cent	142800,96	0	Despesa com aquisicao de medicamentos para atender unidades de urgencia e emergencia da Rede Municipal de Saude de Cuiaba, conforme TS n.284, 285, 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 305/2017/DLS/SMS, CI n.773/2017/DAF/SMS,
		14561281,47		



anexo n 0.131684/2016-1, ref. o
16/PCP/PGM, Despacho 1860/201
GM, Despacho 1827/2016-GAB/PGM,
2016/PCP/PGM, Despachos 1343 e 1
Janeiro a Agosto de 2016, Proce
GM/2016, Processo n0052142/2016-1, Ju
e 2016, instalados no HPSMC, confo
Indenizacao n 23/2017/GAB/SMS, Par
17/DAF/SMS, Justificativa de In
17/DAF/SMS, Justificativa de In
itencao do aterro sanitario de Cu
uatrocetos e setenta reais e
s, em atendimento as necessidades
6/ASSEJUR/SMS, CI n 478/CADM/H
AF/SMS, Justificativa de Indenizac
ficativa de Indenizacao n 017/2017/GA
1081/2016/CERAA/DAF/SMS, Justificati
1081/2016/CERAA/DAF/SMS, Justificati
nder a Rede SMS, conforme CI n16
787/2017/ASSEJUR/SMS, Justi
n 0240 e 0239/2017/DLS/SMS, CI n.6
r de 2014, conforme TS n043
7/GAB/SMS, Justificativa de Indeni
cer Juridico n.012/2017/PCP/PGM, CI n
17/DAF/SMS, Justificativa de In
S, conforme CI n 787/2017/ASS
nforme Oficio n 060/2017/GAB/SM
zacao n 16/2017/GAB-SMS, Processo M
5/CERAA/DAF/SMS, CI n 0139/2016/CE
/2017/CADM/HPSMC/SMS, CI n 9
/2017/UCI/SMS e o de Acordo da Secretari
/2017/UCI/SMS e o de Acordo da Secretari
n Aquino, sem vigencia contratu
n Aquino, sem vigencia contratu
n Aquino, sem vigencia contratu
Oficio n 098/2017/DIRETORIA/NPCMMSSL

OR, NO CINE TEATRO CUIABA.

Janeiro a Agosto de 2016, Proce
15, Processo n 201400040887-32/PCP/PGM,
15, Processo n 201400040887-32/PCP/PGM,
15, Processo n 201400040887-32/PCP/PGM,
15, Processo n 201400040887-32/PCP/PGM,
15, Processo n 201400040887-32/PCP/PGM,
15, Processo n 201400040887-32/PCP/PGM,
15, Processo n 201400040887-32/PCP/PGM,
85/2017/GAB/PGM E DESPACHO N 20/2017/GAB/SME.
/2017/UCI/SMS e o de Acordo da Secretari
/2017/UCI/SMS e o de Acordo da Secretari
15/2017/CADM/HPSMC/SMS, Just
vS, TS n 0240 e 0239/2017/DLS/SMS, C
n Aquino, sem vigencia contratu
n Aquino, sem vigencia contratu
n Aquino, sem vigencia contratu
Oficio n 098/2017/DIRETORIA/NPCMMSSL





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - ANEXO 10 - RECEITA - PDF

APÊNDICE - D

ANEXO 10 - RECEITA - PDF





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

(Anexo 10, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2017

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.3.1.00.00.00-RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES SERVI	15.407.396,00	14.119.831,48	0,00	1.287.564,52
1.3.3.1.01.00.00-RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES SERVI	8.080.998,00	4.243.430,96	0,00	3.837.567,04
1.3.3.1.01.05.00-RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8.080.998,00	4.243.430,96	0,00	3.837.567,04
1.3.3.1.99.00.00-OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SE	7.326.398,00	9.876.400,52	2.550.002,52	0,00
1.3.3.3.00.00.00-RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DIREI	49.471,00	0,00	0,00	49.471,00
1.3.3.3.01.00.00-RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE	49.471,00	0,00	0,00	49.471,00
1.3.6.0.00.00.00-RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS	2.630.000,00	1.307.014,84	0,00	1.322.985,16
1.3.6.1.00.00.00-RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIO	2.630.000,00	1.307.014,84	0,00	1.322.985,16
1.3.6.1.01.00.00-RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAC	2.630.000,00	1.307.014,84	0,00	1.322.985,16
1.6.0.0.00.00.00-RECEITA DE SERVIÇOS	8.313.405,00	5.294.958,08	0,00	3.018.446,92
1.6.0.0.14.00.00-SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.811.156,00	2.967.670,97	0,00	1.843.485,03
1.6.0.0.14.01.00-TAXA DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SO	2.027.144,00	2.698.041,00	670.897,00	0,00
1.6.0.0.14.02.00-TAXA DE SERV. DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SOBRE	340.008,00	0,00	0,00	340.008,00
1.6.0.0.14.03.00-TAXA DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SO	2.040.000,00	269.629,97	0,00	1.770.370,03
1.6.0.0.14.04.00-TAXA DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SO	404.004,00	0,00	0,00	404.004,00
1.6.0.0.41.00.00-SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO	720.442,00	999.821,00	279.379,00	0,00
1.6.0.0.43.00.00-SERV. DE COLETA, TRANSP. TRATAM. E DESTINO FINAL	2.781.807,00	1.327.466,11	0,00	1.454.340,89
1.7.0.0.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.601.952,00	1.154.664.256,16	0,00	57.937.695,84
1.7.2.0.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.211.451.952,00	1.154.664.256,16	0,00	56.787.695,84
1.7.2.1.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	499.251.468,00	469.052.308,99	0,00	30.199.159,01
1.7.2.1.01.00.00-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	149.852.000,00	147.806.234,23	0,00	2.045.765,77
1.7.2.1.01.02.00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICI	149.500.000,00	147.022.070,47	0,00	2.477.929,53
1.7.2.1.01.05.00-COTA-PARTE IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL R	286.000,00	708.342,06	422.342,06	0,00
1.7.2.1.01.32.00-COTA-PARTE IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂM	66.000,00	75.821,70	9.821,70	0,00
1.7.2.1.22.00.00-TRANSFERÊNCIA DA COMP.FINANC.PELA EXPLOI	3.315.000,00	1.928.251,37	0,00	1.386.748,63
1.7.2.1.22.20.00-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE RECURSOS MINERAIS	995.000,00	317.072,61	0,00	677.927,39
1.7.2.1.22.70.00-COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO- FEP	2.320.000,00	1.611.178,76	0,00	708.821,24
1.7.2.1.33.00.00-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	272.260.000,00	270.648.092,19	0,00	1.611.907,81
1.7.2.1.33.10.00-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	12.911.000,00	13.139.104,96	228.104,96	0,00
1.7.2.1.33.11.00-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍL	5.048.000,00	5.633.832,00	585.832,00	0,00
1.7.2.1.33.12.00-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUN	5.038.000,00	6.395.298,00	1.357.298,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	121.000,00	229.320,00	108.320,00	0,00
1.7.2.1.33.19.00-OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A F	2.709.000,00	2.975.921,52	266.921,52	0,00
1.7.2.1.33.21.00-TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	217.752.000,00	209.135.390,98	0,00	8.616.609,02
1.7.2.1.33.23.00-CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	1.241.000,00	1.635.700,00	394.700,00	0,00
1.7.2.1.33.27.00-FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	17.173.000,00	17.732.770,82	559.770,82	0,00
1.7.2.1.33.29.00-FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUN	1.204.000,00	2.276.167,94	1.072.167,94	0,00
1.7.2.1.33.31.00-VIGILÂNCIA EPIDMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	5.070.000,00	2.346.798,63	0,00	2.723.201,37
1.7.2.1.33.32.00-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	349.000,00	4.038.773,25	3.689.773,25	0,00
1.7.2.1.33.33.00-OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FU	12.000,00	1.374.698,03	1.362.698,03	0,00
1.7.2.1.33.34.00-INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	632.000,00	579.116,78	0,00	52.883,22
1.7.2.1.33.41.00-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.838.000,00	2.980.199,28	142.199,28	0,00
1.7.2.1.33.43.00-PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	150.000,00	125.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.33.51.00-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.33.52.00-IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	6.000,00	50.000,00	44.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSISTÊNCI	9.670.000,00	6.776.014,11	0,00	2.893.985,89
1.7.2.1.35.00.00-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC.DO DESE	30.015.528,00	22.999.297,75	0,00	7.016.230,25
1.7.2.1.35.01.00-TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.620.000,00	10.564.381,47	944.381,47	0,00
1.7.2.1.35.03.00-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNA	12.869.832,00	7.041.667,43	0,00	5.828.164,57
1.7.2.1.35.04.00-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	220.000,00	218.708,75	0,00	1.291,25
1.7.2.1.35.05.00-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍ	1.085.696,00	0,00	0,00	1.085.696,00
1.7.2.1.35.06.00-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CREC	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.1.35.07.00-PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.35.99.00-OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONA	5.500.000,00	5.174.540,10	0,00	325.459,90
1.7.2.1.36.00.00-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	1.430.000,00	1.329.596,52	0,00	100.403,48
1.7.2.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.708.940,00	17.564.822,82	0,00	15.144.117,18
1.7.2.2.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	522.250.500,00	500.438.187,22	0,00	21.812.312,78
1.7.2.2.01.00.00-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	420.555.500,00	417.676.577,85	0,00	2.878.922,15
1.7.2.2.01.01.00-COTA PARTE DO ICMS	315.500.000,00	319.390.718,61	3.890.718,61	0,00
1.7.2.2.01.02.00-COTA PARTE DO IPVA	92.500.000,00	89.883.353,67	0,00	2.616.646,33
1.7.2.2.01.04.00-COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.061.500,00	2.194.938,77	0,00	866.561,23
1.7.2.2.01.13.00-COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO I	3.200.000,00	2.010.395,49	0,00	1.189.604,51
1.7.2.2.01.55.00-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.344.000,00	4.067.515,10	0,00	276.484,90
1.7.2.2.01.99.00-OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	1.950.000,00	129.656,21	0,00	1.820.343,79
1.7.2.2.33.00.00-TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAU	100.627.000,00	81.831.561,46	0,00	18.795.438,54
1.7.2.2.33.01.00-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	3.771.000,00	2.167.000,00	0,00	1.604.000,00
1.7.2.2.33.03.00-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	95.497.000,00	78.979.584,42	0,00	16.517.415,58
1.7.2.2.33.06.00-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.359.000,00	684.977,04	0,00	674.022,96





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

(Anexo 10, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2017

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.7.1.03.00.00-TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG. DE SANEAM	14.973.000,00	0,00	0,00	14.973.000,00
2.4.7.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO	10.022.632,00	5.624.947,58	0,00	4.397.684,42
2.4.7.2.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	8.116.000,00	15.000.000,00	6.884.000,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA O SU	8.116.000,00	15.000.000,00	6.884.000,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00-RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154.942.558,00	129.444.765,74	0,00	25.497.792,26
7.2.0.0.00.00.00-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	81.000.000,00	78.965.283,89	0,00	2.034.716,11
7.2.1.0.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	81.000.000,00	78.965.283,89	0,00	2.034.716,11
7.2.1.0.29.00.00-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	81.000.000,00	78.965.283,89	0,00	2.034.716,11
7.2.1.0.29.01.00-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	71.000.000,00	68.424.735,59	0,00	2.575.264,41
7.2.1.0.29.13.00-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000,00	10.540.548,30	540.548,30	0,00
7.6.0.0.00.00.00-RECEITA DE SERVIÇOS	73.942.558,00	50.479.185,10	0,00	23.463.372,90
7.6.0.0.05.00.00-SERVIÇOS DE SAÚDE	60.948.000,00	44.102.893,10	0,00	16.845.106,90
7.6.0.0.05.01.00-SERVIÇOS HOSPITALARES	60.948.000,00	44.102.893,10	0,00	16.845.106,90
7.6.0.0.41.00.00-SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESE	12.994.558,00	6.376.292,00	0,00	6.618.266,00
7.9.0.0.00.00.00-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	296,75	296,75	0,00
7.9.9.0.00.00.00-RECEITAS DIVERSAS	0,00	296,75	296,75	0,00
7.9.9.0.99.00.00-OUTRAS DIVERSAS	0,00	296,75	296,75	0,00
9.0.0.0.00.00.00-DEDUÇÕES DA RECEITA	-112.468.700,00	-109.776.871,51	2.691.828,49	0,00
9.1.0.0.00.00.00-DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	-556.188,89	0,00	556.188,89
9.1.1.0.00.00.00-DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	0,00	-534.102,74	0,00	534.102,74
9.1.1.2.00.00.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ PATRIMÔNIO E A RE	0,00	-229.797,69	0,00	229.797,69
9.1.1.2.02.00.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL E	0,00	-46.053,78	0,00	46.053,78
9.1.1.2.02.02.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBA	0,00	-46.053,78	0,00	46.053,78
9.1.1.2.08.00.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTE	0,00	-183.743,91	0,00	183.743,91
9.1.1.2.08.01.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTE	0,00	-183.743,91	0,00	183.743,91
9.1.1.2.08.01.02-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	-183.743,91	0,00	183.743,91
9.1.1.3.00.00.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CI	0,00	-304.305,05	0,00	304.305,05
9.1.1.3.05.00.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUAL	0,00	-304.305,05	0,00	304.305,05
9.1.1.3.05.01.00-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUAL	0,00	-304.305,05	0,00	304.305,05
9.1.1.3.05.01.02-DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NA	0,00	-304.305,05	0,00	304.305,05
9.1.2.0.00.00.00-DEDUÇÕES DE TAXAS	0,00	-22.086,15	0,00	22.086,15
9.1.2.1.00.00.00-DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PO	0,00	-1.562,69	0,00	1.562,69
9.1.2.2.00.00.00-DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	-20.523,46	0,00	20.523,46
9.7.0.0.00.00.00-DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-112.468.700,00	-109.191.437,54	3.277.262,46	0,00
9.7.2.0.00.00.00-DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERN	-112.468.700,00	-109.191.437,54	3.277.262,46	0,00
9.7.2.1.00.00.00-DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-30.256.400,00	-27.376.135,09	2.880.264,91	0,00
9.7.2.1.01.00.00-DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA U	-29.970.400,00	-27.110.215,81	2.860.184,19	0,00
9.7.2.1.01.02.00-DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDU	-29.900.000,00	-26.968.547,53	2.931.452,47	0,00
9.7.2.1.01.02.01-DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-29.900.000,00	-26.968.547,53	2.931.452,47	0,00
9.7.2.1.01.05.00-DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-	-70.400,00	-141.668,28	0,00	71.268,28
9.7.2.1.36.00.00-DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-	-286.000,00	-265.919,28	20.080,72	0,00
9.7.2.2.00.00.00-DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-82.212.300,00	-81.815.302,45	396.997,55	0,00
9.7.2.2.01.00.00-DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	-82.212.300,00	-81.815.302,45	396.997,55	0,00
9.7.2.2.01.01.00-DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-63.100.000,00	-63.838.631,99	0,00	738.631,99
9.7.2.2.01.02.00-DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IF	-18.500.000,00	-17.976.670,46	523.329,54	0,00
9.7.2.2.01.04.00-DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IF	-612.300,00	0,00	612.300,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00-DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-29.245,08	0,00	29.245,08
9.9.1.0.00.00.00-DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS	0,00	-29.245,08	0,00	29.245,08
9.9.1.9.00.00.00-DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OU	0,00	-29.245,08	0,00	29.245,08
9.9.1.9.01.00.00-DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS C	0,00	-29.245,08	0,00	29.245,08
TOTAL	2.252.211.393,00	2.043.901.909,59	0,00	208.309.483,41





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - ANEXO DA RECEITA - LOA

APÊNDICE - E

ANEXO DA RECEITA - LOA





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.158 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2017:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita bruta total é estimada em R\$ 2.364.680.039,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e trinta e nove reais) sendo que R\$ 112.468.700,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos reais) são destinados à contribuição para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, perfazendo uma receita líquida de R\$ 2.252.211.393,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais), desdobrados conforme a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.639.190.913,00 (um bilhão, seiscentos





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.6.1.01.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	2.630.000,00		2.630.000,00
1.3.6.1.01.01.00	Receita do Crédito de Consignações em Folha para Fins de Capacitação	2.630.000,00		2.630.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.313.405,00	2.781.807,00	5.531.598,00
1.6.0.0.14.01.00	Taxa de Serviços de Regulação e Fiscalização sobre o Serviço de Água e Esgoto	2.027.144,00		2.027.144,00
1.6.0.0.14.02.00	Taxa de Serv. de Regulação e Fiscalização sobre Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	340.008,00		340.008,00
1.6.0.0.14.03.00	Taxa de Serviços de Regulação e Fiscalização sobre o Transporte Coletivo Urbano	2.040.000,00		2.040.000,00
1.6.0.0.14.04.00	Taxa de Serviços de Regulação e Fiscalização sobre a Iluminação Pública	404.004,00		404.004,00
1.6.0.0.41.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	720.442,00		720.442,00
1.6.0.0.43.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	2.781.807,00	2.781.807,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.601.952,00	1.210.959.472,00	1.642.480,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.211.451.952,00	1.210.959.472,00	492.480,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	499.251.468,00	498.902.988,00	348.480,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	149.852.000,00	149.852.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	149.500.000,00	149.500.000,00	
1.7.2.1.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal	57.497.700,00	57.497.700,00	
1.7.2.1.01.02.02	FPM - Destinado ao Desenvolvimento do Ensino	16.445.000,00	16.445.000,00	
1.7.2.1.01.02.03	FPM - Contribuição para o FUNDEB	29.900.000,00	29.900.000,00	
1.7.2.1.01.02.04	FPM - Destinado às Ações de Saúde	45.657.300,00	45.657.300,00	
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	286.000,00	286.000,00	
1.7.2.1.01.05.01	ITR - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal	109.995,60	109.995,60	
1.7.2.1.01.05.02	ITR - Destinado ao Desenvolvimento do Ensino	31.460,00	31.460,00	
1.7.2.1.01.05.03	ITR - Contribuição para o FUNDEB	57.200,00	57.200,00	
1.7.2.1.01.05.04	ITR - Destinado às Ações da Saúde	87.344,40	87.344,40	
1.7.2.1.01.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIO	66.000,00	66.000,00	
1.7.2.1.01.32.01	IOF-Ouro - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal IOF-	45.540,00	45.540,00	
1.7.2.1.01.32.02	Ouro - Destinado ao Desenvolvimento do Ensino IOF-Ouro -	7.260,00	7.260,00	
1.7.2.1.01.32.03	Contribuição para o FUNDEB	13.200,00	13.200,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	3.315.000,00	3.315.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM Cota-	995.000,00	995.000,00	
1.7.2.1.22.70.00	Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.320.000,00	2.320.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	272.260.000,00	272.260.000,00	
1.7.2.1.33.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo	12.911.000,00	12.911.000,00	
1.7.2.1.33.11.00	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	5.048.000,00	5.048.000,00	
1.7.2.1.33.12.00	Piso de Atenção Básica Variável - Agentes Comunitários de Saúde	5.038.000,00	5.038.000,00	

Data de processamento: 28/06/2018





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
7.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.942.558,00	60.948.000,00	12.994.558,00
7.7.2.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	73.942.558,00	60.948.000,00	12.994.558,00
7.7.2.3.01.00.00	Transferências Correntes - SANEAP	12.994.558,00		12.994.558,00
7.7.2.3.02.00.00	Transferências Correntes - Empresa Cuiabana de Saúde Pública	60.948.000,00	60.948.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	112.468.700,00	112.468.700,00	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.468.700,00	112.468.700,00	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	112.468.700,00	112.468.700,00	
9.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.256.400,00	30.256.400,00	
9.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.970.400,00	29.970.400,00	
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	29.900.000,00	29.900.000,00	
9.7.2.1.01.02.03	DEDUÇÃO FPM - Contribuição para o FUNDEB	29.900.000,00	29.900.000,00	
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	57.200,00	57.200,00	
9.7.2.1.01.05.03	DEDUÇÃO - ITR - Contribuição para o FUNDEB	57.200,00	57.200,00	
9.7.2.1.01.32.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IMPOSTO SI/ OP. CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	13.200,00	13.200,00	
9.7.2.1.01.32.03	DEDUÇÃO - IOF-Ouro - Contribuição para o FUNDEB	13.200,00	13.200,00	
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	286.000,00	286.000,00	
9.7.2.1.36.00.03	DEDUÇÃO - L.C. Nº 87/96 - Contribuição para o FUNDEB	286.000,00	286.000,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	82.212.300,00	82.212.300,00	
9.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	82.212.300,00	82.212.300,00	
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS	63.100.000,00	63.100.000,00	
9.7.2.2.01.01.03	DEDUÇÃO ICMS - Contribuição para o FUNDEB	63.100.000,00	63.100.000,00	
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA	18.500.000,00	18.500.000,00	
9.7.2.2.01.02.03	DEDUÇÃO - IPVA - Contribuição para fo FUNDEB	18.500.000,00	18.500.000,00	
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO - COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	612.300,00	612.300,00	
9.7.2.2.01.04.03	DEDUÇÃO - IPI - Contribuição para o FUNDEB	612.300,00	612.300,00	
	TOTAL	2.252.211.393,00	2.050.279.860,00	201.931.533,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - ANEXO RECEITA ORÇAMENTÁRIA

APÊNDICE - F

ANEXO RECEITA ORÇAMENTÁRIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Receita Orçamentária - Acumulado/2017 Município: CUIABA



Títulos	Descrição	Previsão	Receita	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.061.755.981,00	2.008.353.831,42	0,00	53.402.149,58
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	570.558.400,00	571.671.633,59	1.113.233,59	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	514.340.000,00	539.007.202,18	24.667.202,18	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	229.860.000,00	252.891.618,50	23.031.618,50	0,00
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	126.560.000,00	137.815.252,92	11.255.252,92	0,00
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	126.560.000,00	137.815.252,92	11.255.252,92	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	59.800.000,00	76.953.972,30	17.153.972,30	0,00
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO	59.800.000,00	76.953.972,30	17.153.972,30	0,00
1.1.1.2.08.00	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	43.500.000,00	38.122.393,28	0,00	5.377.606,72
1.1.1.2.08.01	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	43.500.000,00	38.122.393,28	0,00	5.377.606,72
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	284.480.000,00	286.115.583,68	1.635.583,68	0,00
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	284.480.000,00	286.115.583,68	1.635.583,68	0,00
1.1.1.3.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	284.480.000,00	286.115.583,68	1.635.583,68	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	56.218.400,00	32.664.431,41	0,00	23.553.968,59
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	47.813.368,00	28.501.684,79	0,00	19.311.683,21
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.502.701,00	2.427.582,54	0,00	75.118,46
1.1.2.1.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5.934.190,00	865.031,49	0,00	5.069.158,51
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE	17.954.977,00	15.459.934,90	0,00	2.495.042,10
1.1.2.1.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	6.341.908,00	2.630.815,11	0,00	3.711.092,89
1.1.2.1.28.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	2.275.075,00	1.665.461,16	0,00	609.613,84
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	8.000.000,00	794.753,66	0,00	7.205.246,34
1.1.2.1.30.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	20.400,00	466.144,22	445.744,22	0,00
1.1.2.1.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.206.890,00	1.582.816,08	375.926,08	0,00
1.1.2.1.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.218.061,00	2.142.773,90	0,00	1.075.287,10
1.1.2.1.34.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	264.200,00	258.014,83	0,00	6.185,17
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	94.966,00	208.356,90	113.390,90	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.405.032,00	4.162.746,62	0,00	4.242.285,38
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	4.884.755,00	21.826,33	0,00	4.862.928,67
1.1.2.2.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	27.800,00	31.441,45	3.641,45	0,00
1.1.2.2.55.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	4.075.639,66	4.075.639,66	0,00
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.491.477,00	33.839,18	0,00	3.457.637,82
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.316.000,00	93.970.317,83	654.317,83	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	48.316.000,00	50.299.248,02	1.983.248,02	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE	48.316.000,00	50.299.248,02	1.983.248,02	0,00
1.2.1.0.29.07	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	45.500.000,00	45.287.845,34	0,00	212.154,66
1.2.1.0.29.09	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.470.000,00	4.589.824,63	2.119.824,63	0,00
1.2.1.0.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	346.000,00	421.578,05	75.578,05	0,00
1.2.3.0.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	45.000.000,00	43.671.069,81	0,00	1.328.930,19
1.2.3.0.55.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	45.000.000,00	43.671.069,81	0,00	1.328.930,19
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	56.519.400,00	47.914.737,49	0,00	8.604.662,51
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	346.033,00	481.959,58	135.926,58	0,00
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS	0,00	304.245,95	304.245,95	0,00
1.3.1.3.00.00	FOROS	618,00	114,04	0,00	503,96
1.3.1.4.00.00	LAUDÉMIOS	345.415,00	177.599,59	0,00	167.815,41
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.086.500,00	32.005.931,59	0,00	6.080.568,41
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.686.500,00	12.418.957,92	0,00	10.267.542,08
1.3.2.5.55.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.260.000,00	4.509.915,68	3.249.915,68	0,00
1.3.2.5.55.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	0,00	305.983,70	305.983,70	0,00
1.3.2.5.55.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	0,00	2.466.281,67	2.466.281,67	0,00
1.3.2.5.55.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	0,00	1.024.486,87	1.024.486,87	0,00
1.3.2.5.55.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.260.000,00	713.163,44	0,00	546.836,56
1.3.2.5.56.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.426.500,00	7.909.042,24	0,00	13.517.457,76
1.3.2.5.56.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	21.426.500,00	7.909.042,24	0,00	13.517.457,76
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	15.400.000,00	19.586.973,67	4.186.973,67	0,00
1.3.2.8.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	15.400.000,00	19.586.973,67	4.186.973,67	0,00
1.3.3.0.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	15.456.867,00	14.119.831,48	0,00	1.337.035,52
1.3.3.1.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	15.407.396,00	14.119.831,48	0,00	1.287.564,52
1.3.3.1.01.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE	8.080.998,00	4.243.430,96	0,00	3.837.567,04
1.3.3.1.01.05	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8.080.998,00	4.243.430,96	0,00	3.837.567,04
1.3.3.1.99.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	7.326.398,00	9.876.400,52	2.550.002,52	0,00

Títulos	Descrição	Previsão	Receita	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.3.3.3.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE	49.471,00	0,00	0,00	49.471,00
1.3.3.3.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA	49.471,00	0,00	0,00	49.471,00
1.3.6.0.00.00	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	2.630.000,00	1.307.014,84	0,00	1.322.985,16
1.3.6.1.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	2.630.000,00	1.307.014,84	0,00	1.322.985,16
1.3.6.1.01.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA	2.630.000,00	1.307.014,84	0,00	1.322.985,16
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.592.963,00	4.295.137,08	0,00	3.297.825,92
1.6.0.0.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.811.156,00	2.967.670,97	0,00	1.843.485,03
1.6.0.0.43.00	SERV. DE COLETA, TRANSP., TRATAM. E DESTINO FINAL DE	2.781.807,00	1.327.466,11	0,00	1.454.340,89
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.601.952,00	1.154.664.256,16	0,00	57.937.695,84
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.211.451.952,00	1.154.664.256,16	0,00	56.787.695,84
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	499.251.468,00	469.052.308,99	0,00	30.199.159,01
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	149.852.000,00	147.806.234,23	0,00	2.045.765,77
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	149.500.000,00	147.022.070,47	0,00	2.477.929,53
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	286.000,00	708.342,06	422.342,06	0,00
1.7.2.1.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	66.000,00	75.821,70	9.821,70	0,00
1.7.2.1.22.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS	3.315.000,00	1.928.251,37	0,00	1.386.748,63
1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	995.000,00	317.072,61	0,00	677.927,39
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	2.320.000,00	1.611.178,76	0,00	708.821,24
1.7.2.1.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-	272.260.000,00	270.648.092,19	0,00	1.611.907,81
1.7.2.1.34.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	9.670.000,00	6.776.014,11	0,00	2.893.985,89
1.7.2.1.35.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA	30.015.528,00	22.999.297,75	0,00	7.016.230,25
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.620.000,00	10.564.381,47	944.381,47	0,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	12.869.832,00	7.041.667,43	0,00	5.828.164,57
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	220.000,00	218.708,75	0,00	1.291,25
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	7.305.696,00	5.174.540,10	0,00	2.131.155,90
1.7.2.1.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	1.430.000,00	1.329.596,52	0,00	100.403,48
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.708.940,00	17.564.822,82	0,00	15.144.117,18
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	522.250.500,00	500.438.187,22	0,00	21.812.312,78
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	420.555.500,00	417.676.577,85	0,00	2.878.922,15
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	315.500.000,00	319.390.718,61	3.890.718,61	0,00
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	92.500.000,00	89.883.353,67	0,00	2.616.646,33
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.061.500,00	2.194.938,77	0,00	866.561,23
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	3.200.000,00	2.010.395,49	0,00	1.189.604,51
1.7.2.2.01.55	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB	0,00	4.067.515,10	4.067.515,10	0,00
1.7.2.2.01.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	6.294.000,00	129.656,21	0,00	6.164.343,79
1.7.2.2.33.00	TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE-	100.627.000,00	81.831.561,46	0,00	18.795.438,54
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.068.000,00	930.047,91	0,00	137.952,09
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	189.949.984,00	185.173.759,95	0,00	4.776.224,05
1.7.2.4.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	189.949.984,00	185.173.759,95	0,00	4.776.224,05
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.6.1.03.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.2.02.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.167.266,00	135.837.749,27	14.670.483,27	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	67.082.085,00	39.890.904,13	0,00	27.191.180,87
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	8.855.275,00	8.091.587,39	0,00	763.687,61
1.9.1.1.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.	1.085.000,00	2.041.209,87	956.209,87	0,00
1.9.1.1.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSF DE	55,00	55.488,74	55.433,74	0,00
1.9.1.1.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	6.467.500,00	4.549.612,86	0,00	1.917.887,14
1.9.1.1.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.302.720,00	1.445.275,92	142.555,92	0,00
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.115.750,00	4.255.467,32	2.139.717,32	0,00
1.9.1.3.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	1.736.000,00	2.441.602,23	705.602,23	0,00
1.9.1.3.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	217.000,00	1.560.949,23	1.343.949,23	0,00
1.9.1.3.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	162.750,00	252.915,86	90.165,86	0,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	56.111.060,00	27.543.849,42	0,00	28.567.210,58
1.9.1.9.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	54.635.810,00	26.639.923,60	0,00	27.995.886,40
1.9.1.9.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
1.9.1.9.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	253.677,79	253.677,79	0,00
1.9.1.9.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	650.248,03	650.248,03	0,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	1.271.250,00	0,00	0,00	1.271.250,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.006.000,00	17.688.356,57	7.682.356,57	0,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	2.000,00	155.910,54	153.910,54	0,00
1.9.2.1.06.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	19.779,84	19.779,84	0,00
1.9.2.1.06.55	POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	19.779,84	19.779,84	0,00
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.000,00	136.130,70	134.130,70	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	10.004.000,00	17.532.446,03	7.528.446,03	0,00
1.9.2.2.02.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0,00	76.295,23	76.295,23	0,00
1.9.2.2.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	5.500.000,00	12.668.998,97	7.168.998,97	0,00
1.9.2.2.10.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS	5.500.000,00	12.668.998,97	7.168.998,97	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.504.000,00	4.787.151,83	283.151,83	0,00



Títulos	Descrição	Previsão	Receita	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.644.100,00	63.027.819,27	32.383.719,27	0,00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.579.000,00	62.992.523,15	32.413.523,15	0,00
1.9.3.1.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	30.579.000,00	52.085.181,09	21.506.181,09	0,00
1.9.3.1.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	0,00	7.998.801,09	7.998.801,09	0,00
1.9.3.1.35.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	1.817.875,25	1.817.875,25	0,00
1.9.3.1.99.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	1.090.665,72	1.090.665,72	0,00
1.9.3.1.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0,00	1.090.665,72	1.090.665,72	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	65.100,00	35.296,12	0,00	29.803,88
1.9.3.2.99.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	65.100,00	35.296,12	0,00	29.803,88
1.9.3.2.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS	65.100,00	35.296,12	0,00	29.803,88
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.435.081,00	15.230.669,30	1.795.588,30	0,00
1.9.9.0.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	3.000.000,00	4.941.379,79	1.941.379,79	0,00
1.9.9.0.02.02	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.000.000,00	4.941.379,79	1.941.379,79	0,00
1.9.9.0.98.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	3.697.228,99	3.697.228,99	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	10.435.081,00	6.592.060,52	0,00	3.843.020,48
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	147.261.112,00	43.295.682,78	0,00	103.965.429,22
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.993.000,00	16.050.198,67	0,00	32.942.801,33
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	48.993.000,00	16.050.198,67	0,00	32.942.801,33
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	48.993.000,00	16.050.198,67	0,00	32.942.801,33
2.1.1.4.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	48.993.000,00	16.050.198,67	0,00	32.942.801,33
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.268.112,00	27.245.484,11	0,00	71.022.627,89
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.125.480,00	6.620.536,53	0,00	51.504.943,47
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.125.480,00	6.620.536,53	0,00	51.504.943,47
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-	13.797.000,00	1.700.000,00	0,00	12.097.000,00
2.4.2.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS	44.328.480,00	4.920.536,53	0,00	39.407.943,47
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	40.142.632,00	20.624.947,58	0,00	19.517.684,42
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	32.026.632,00	5.624.947,58	0,00	26.401.684,42
2.4.7.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADOS A	7.031.000,00	0,00	0,00	7.031.000,00
2.4.7.1.03.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE	14.973.000,00	0,00	0,00	14.973.000,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	10.022.632,00	5.624.947,58	0,00	4.397.684,42
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	8.116.000,00	15.000.000,00	6.884.000,00	0,00
2.4.7.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DO ESTADO PARA O SUS	8.116.000,00	15.000.000,00	6.884.000,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	141.948.000,00	123.068.473,74	0,00	18.879.526,26
7.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.000.000,00	78.965.283,89	0,00	2.034.716,11
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	81.000.000,00	78.965.283,89	0,00	2.034.716,11
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE	81.000.000,00	78.965.283,89	0,00	2.034.716,11
7.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	71.000.000,00	68.431.184,38	0,00	2.568.815,62
7.2.1.0.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	10.000.000,00	10.534.099,51	534.099,51	0,00
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	60.948.000,00	44.102.893,10	0,00	16.845.106,90
7.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	60.948.000,00	44.102.893,10	0,00	16.845.106,90
7.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	60.948.000,00	44.102.893,10	0,00	16.845.106,90
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	296,75	296,75	0,00
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	296,75	296,75	0,00
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	296,75	296,75	0,00
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME	0,00	296,75	296,75	0,00
7.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA	0,00	292,59	292,59	0,00
7.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0,00	4,16	4,16	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-112.468.700,00	-138.192.191,35	25.723.491,35	0,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	-556.188,89	556.188,89	0,00
9.1.1.0.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	0,00	-534.102,74	534.102,74	0,00
9.1.1.2.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	-229.797,69	229.797,69	0,00
9.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	-46.053,78	46.053,78	0,00
9.1.1.2.02.02	DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO -	0,00	-46.053,78	46.053,78	0,00
9.1.1.2.08.00	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	0,00	-183.743,91	183.743,91	0,00
9.1.1.2.08.01	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	0,00	-183.743,91	183.743,91	0,00
9.1.1.2.08.01	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	0,00	-183.743,91	183.743,91	0,00
9.1.1.3.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	-304.305,05	304.305,05	0,00
9.1.1.3.05.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00	-304.305,05	304.305,05	0,00
9.1.1.3.05.01	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00	-304.305,05	304.305,05	0,00
9.1.1.3.05.01	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00	-304.305,05	304.305,05	0,00
9.1.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TAXAS	0,00	-22.086,15	22.086,15	0,00
9.1.2.1.00.00	DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	-1.562,69	1.562,69	0,00
9.1.2.2.00.00	DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	-20.523,46	20.523,46	0,00
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-112.468.700,00	-109.191.437,54	0,00	3.277.262,46
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-112.468.700,00	-109.191.437,54	0,00	3.277.262,46
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-30.256.400,00	-27.376.135,09	0,00	2.880.264,91
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-29.957.200,00	-27.110.215,81	0,00	2.846.984,19
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-29.900.000,00	-26.968.547,53	0,00	2.931.452,47
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-29.900.000,00	-26.968.547,53	0,00	2.931.452,47
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-57.200,00	-141.668,28	84.468,28	0,00
9.7.2.1.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-299.200,00	-265.919,28	0,00	33.280,72
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-82.212.300,00	-81.815.302,45	0,00	396.997,55



Títulos	Descrição	Previsão	Receita	Diferença	
				Para mais	Para menos
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-82.212.300,00	-81.815.302,45	0,00	396.997,55
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-63.100.000,00	-63.838.631,99	738.631,99	0,00
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-18.500.000,00	-17.976.670,46	0,00	523.329,54
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-612.300,00	0,00	0,00	612.300,00
9.9.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-28.444.564,92	28.444.564,92	0,00
9.9.1.0.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	-37.432,96	37.432,96	0,00
9.9.1.2.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	-8.187,88	8.187,88	0,00
9.9.1.2.02.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES -	0,00	-8.187,88	8.187,88	0,00
9.9.1.9.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS	0,00	-29.245,08	29.245,08	0,00
9.9.1.9.01.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS -	0,00	-29.245,08	29.245,08	0,00
9.9.3.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	-28.407.131,96	28.407.131,96	0,00
9.9.3.1.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	-28.407.131,96	28.407.131,96	0,00
9.9.3.1.11.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE O IPTU	0,00	-18.459.691,31	18.459.691,31	0,00
9.9.3.1.11.01	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU - RENÚNCIA	0,00	-18.459.691,31	18.459.691,31	0,00
9.9.3.1.13.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	0,00	-7.562.004,28	7.562.004,28	0,00
9.9.3.1.13.01	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - RENÚNCIA	0,00	-7.562.004,28	7.562.004,28	0,00
9.9.3.1.35.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	0,00	-1.811.742,50	1.811.742,50	0,00
9.9.3.1.35.01	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	0,00	-1.811.742,50	1.811.742,50	0,00
9.9.3.1.99.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	-573.693,87	573.693,87	0,00
9.9.3.1.99.01	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -	0,00	-573.693,87	573.693,87	0,00
9.9.9.9.99.99	TOTAL GERAL	2.238.496.393,00	2.036.525.796,59	0,00	0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃO - LOA

APÊNDICE - G

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃO - LOA





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.158 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2017:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita bruta total é estimada em R\$ 2.364.680.039,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e trinta e nove reais) sendo que R\$ 112.468.700,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos reais) são destinados à contribuição para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, perfazendo uma receita líquida de R\$ 2.252.211.393,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais), desdobrados conforme a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.639.190.913,00 (um bilhão, seiscentos





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

e trinta e nove milhões, cento e noventa mil, novecentos e treze reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 613.020.480,00 (seiscentos e treze milhões, vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$ 154.942.558,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), incorporado na receita total prevista no caput, é definido como receita intraorçamentária por tratar-se de operações entre órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes	2.062.476.423
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	570.558.400
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.316.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	56.519.400
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.313.405
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.601.952
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.167.266
2 - Receitas de Capital	147.261.112
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.993.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.268.112
7 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	154.942.558
72 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	81.000.000
77 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.942.558
9 - Deduções da Receita Corrente	-112.468.700
97 - Dedução para FUNDEB da Receita de Transferências Correntes	-112.468.700
Total	2.252.211.393

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita Líquida, é fixada em R\$ 2.252.211.393,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.639.190.913,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, cento e noventa mil, novecentos e treze reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 613.020.480,00 (seiscentos e treze milhões, vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Paragrafo Único. A despesa será distribuída da seguinte forma:

I - Administração Direta do Poder Executivo - R\$ 1.888.694.857,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);

II - Poder Legislativo - R\$ 42.625.900,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos reais);

III - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - CUIABÁ-PREV - R\$ 241.118.480,00 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais);

IV - Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP - R\$ 60.958.000,00 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais);

V - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC - R\$ 5.099.156,00 (cinco milhões e noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais);

VI - Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - R\$ 13.715.000,00 (treze milhões, setecentos e quinze mil reais);

VII - Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB - R\$ 25.059.400,00 (vinte e cinco milhões e cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - da Despesa por categoria econômica e grupo:

Categoria / Grupo de Despesa	Valor
3 - Despesas Correntes	1.979.621.141
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.113.777.628
2 - Juros e Encargos da Dívida	12.217.284
3 - Outras Despesas Correntes	853.626.229
4 - Despesas de Capital	269.853.210
4 - Investimentos	246.680.371
5 - Inversões Financeiras	-
6 - Amortização da Dívida	23.172.840
9 - Reserva de Contingência	2.737.042
9 - Reserva de Contingência	2.737.042
Total	2.252.211.393





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

II – da despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária:

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor
PODER LEGISLATIVO	42.625.900
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	42.625.900
01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	42.625.900
PODER EXECUTIVO	2.209.585.493
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	21.648.852
02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	16.549.696
02702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.099.156
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.047.182
03101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.047.182
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	34.934.560
04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.934.560
04601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO	3.000.000
05 - GABINETE DA VICE-PREFEITURA	2.000.000
05101 - GABINETE DA VICE-PREFEITURA	2.000.000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	260.603.480
06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16.605.000
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	2.880.000
06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE	241.118.480
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	41.991.350
07101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	41.991.350
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	453.953.452
09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	453.953.452
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	48.814.925
11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	34.332.900
11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.432.025
11602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	1.500.000
11605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	150.000
11606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	150.000
11607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.250.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	23.761.716
12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	21.918.716
12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	1.500.000
12602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	48.000
12603 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	45.000
12604 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	250.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	9.784.711
13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	5.847.214
13601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	3.055.477
13602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	882.020
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	88.179.422
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	32.574.492
15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	55.604.930
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	752.790.958
16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	691.832.958
16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	60.958.000
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	8.497.688
20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	8.497.688
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	34.903.566
21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	20.903.566
21601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.000.000
21602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	8.000.000





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO ESPECIFICAÇÃO	ESF	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26501 - Companhia de Saneamento da Capital				
	FIS	13.715.000,00		
	SEG	13.715.000,00		13.715.000,00
TOTAL :		161.373.273,00	147.658.273,00	13.715.000,00
FISCAL :		161.373.273,00	147.658.273,00	13.715.000,00
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO ESPECIFICAÇÃO	ESF	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27000 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 27101 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
	FIS	44.749.664,00		
	SEG	44.749.664,00	44.749.664,00	
27502 - Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana				
	FIS	25.059.400,00		
	SEG	25.059.400,00	25.059.400,00	
27601 - Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	FIS	45.000.000,00		
	SEG	45.000.000,00	45.000.000,00	
TOTAL :		114.809.064,00	114.809.064,00	
FISCAL :		114.809.064,00	114.809.064,00	
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO ESPECIFICAÇÃO	ESF	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
32000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 32101 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
	FIS	56.663.906,00		
	SEG	56.663.906,00	56.663.906,00	
32601 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor				
	FIS	1.000.000,00		
	SEG	1.000.000,00		1.000.000,00

Data de processamento: 28/06/2018





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - RELAÇÃO DE EMPENHOS - APLIC

APÊNDICE - H

RELAÇÃO DE EMPENHOS - APLIC





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Número: 000055/2017 Data: 18/01/2017 Valor: 1.063.665,84 C. direta?:

Cl. desp.: 3.3.91.41.00 Credor: 04.707.324/0001-15 Sanecap Cia de Saneamento da Capital

Descrição: REFERENTE DESPESAS DIVERSAS COM ENCARGOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVO.

Nº Nota de anulação: 000046/2017 **Data:** 01/08/2017 **Valor:** R\$ 95.986,83 **Motivo:** REUTILIZAR SALDO

Nº Liquidação: 000093/2017 Data: 08/03/2017 Valor: R\$ 28.032,44

Nº Pagamento: 26101000094/2 Data: 08/03/2017 Valor: R\$ 28.032,44 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000020/2017 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 147.854,24

Nº Pagamento: 26101000010/2 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 147.854,24 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000008/2017 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 120.864,31

Nº Pagamento: 26101000007/2 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 120.864,31 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000007/2017 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 30.000,00

Nº Pagamento: 26101000006/2 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 30.000,00 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000006/2017 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 13.760,00

Nº Pagamento: 26101000005/2 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 13.760,00 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000004/2017 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 279.949,84

Nº Pagamento: 26101000004/2 Data: 31/01/2017 Valor: R\$ 279.949,84 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000026/2017 Data: 08/02/2017 Valor: R\$ 9.269,08

Nº Pagamento: 26101000025/2 Data: 08/02/2017 Valor: R\$ 9.269,08 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000035/2017 Data: 08/02/2017 Valor: R\$ 8.000,00

Nº Pagamento: 26101000034/2 Data: 08/02/2017 Valor: R\$ 8.000,00 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 000036/2017 Data: 08/02/2017 Valor: R\$ 21.300,00

Nº Pagamento: 26101000035/2 Data: 08/02/2017 Valor: R\$ 21.300,00 Banco: 001 Ag.: 3834-2 c/c: 600253 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Débito

Data: 04/07/2018 08:50:10

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 000037/2017	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 1.700,00							
Nº Pagamento: 26101000036/2	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 1.700,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000038/2017	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 41.502,37							
Nº Pagamento: 26101000037/2	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 41.502,37	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000040/2017	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 179.236,26							
Nº Pagamento: 26101000039/2	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 179.236,26	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000041/2017	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 66.400,96							
Nº Pagamento: 26101000040/2	Data: 08/02/2017	Valor: R\$ 66.400,96	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000385/2017	Data: 04/07/2017	Valor: R\$ 19.809,51							
Nº Pagamento: 26101000376/2	Data: 04/07/2017	Valor: R\$ 19.809,51	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Órgão: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade Orçamentária: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
Número: 000111/2017	Data: 22/03/2017	Valor: 1.069.641,12	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.91.41.00	Credor: 04.707.324/0001-15	Sanecap Cia de Saneamento da Capital			
Descrição: REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO PARA QUITACAO DAS DESPESAS COMO OBRIGACOES TRIBUTARIAS, VENCIMENTOS, ENCARGOS, SERVICOS, PROCESSOS JUDICIAIS E AO CONVENIO N 001/2013 A CESSAO DO EMPREGADO JOAQUIM ANDRADE DE									
Nº Nota de anulação: 000022/2017	Data: 02/05/2017	Valor: R\$ 8.752,45	Motivo: REUTILIZAR SALDO						
Nº Liquidação: 000314/2017	Data: 01/06/2017	Valor: R\$ 13.651,29							
Nº Pagamento: 26101000304/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 13.651,29	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000197/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 11.867,03							
Nº Pagamento: 26101000295/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 11.867,03	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000198/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 51.701,42							
Nº Pagamento: 26101000311/2	Data: 06/06/2017	Valor: R\$ 51.701,42	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000199/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 7.000,00							
Nº Pagamento: 26101000297/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 7.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		

Data: 04/07/2018 08:50:10

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 000200/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 50.000,00						
Nº Pagamento: 26101000298/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 50.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000201/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 2.000,00						
Nº Pagamento: 26101000299/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 2.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000202/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 13.092,00						
Nº Pagamento: 26101000300/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 13.092,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000203/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 148.523,58						
Nº Pagamento: 26101000310/2	Data: 06/06/2017	Valor: R\$ 148.523,58	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000204/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 230.000,00						
Nº Pagamento: 26101000241/2	Data: 25/05/2017	Valor: R\$ 230.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000205/2017	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 15.457,09						
Nº Pagamento: 26101000296/2	Data: 19/06/2017	Valor: R\$ 15.457,09	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000304/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 10.756,58						
Nº Pagamento: 26101000305/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 10.756,58	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000305/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 47.866,57						
Nº Pagamento: 26101000363/2	Data: 30/06/2017	Valor: R\$ 47.866,57	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000306/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 7.250,00						
Nº Pagamento: 26101000306/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 7.250,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000307/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 50.000,00						
Nº Pagamento: 26101000307/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 50.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 000308/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 3.500,00						
Nº Pagamento: 26101000308/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 3.500,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito	

Data: 04/07/2018 08:50:10

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 000309/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 13.770,00							
Nº Pagamento: 26101000309/2	Data: 05/06/2017	Valor: R\$ 13.770,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000310/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 133.580,05							
Nº Pagamento: 26101000364/2	Data: 30/06/2017	Valor: R\$ 133.580,05	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000311/2017	Data: 31/05/2017	Valor: R\$ 250.873,06							
Nº Pagamento: 26101000365/2	Data: 30/06/2017	Valor: R\$ 250.873,06	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Órgão: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade Orçamentária: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
Número: 000225/2017	Data: 02/06/2017	Valor: 1.032.486,11	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.91.41.00	Credor: 04.707.324/0001-15	Sanecap Cia de Saneamento da Capital			
Descrição: REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO PARA QUITACAO DAS DESPESAS COMO OBRIGACOES TRIBUTARIAS, VENCIMENTOS, ENCARGOS, SERVICOS, PROCESSOS JUDICIAIS E AO CONVENIO N 001/2013 A CESSAO DO EMPREGADO JOAQUIM ANDRADE DE									
Nº Nota de anulação: 000047/2017	Data: 01/08/2017	Valor: R\$ 507.994,61	Motivo: REUTILIZAR SALDO						
Nº Liquidação: 000402/2017	Data: 10/07/2017	Valor: R\$ 10.001,64							
Nº Pagamento: 26101000421/2	Data: 31/07/2017	Valor: R\$ 10.001,64	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000403/2017	Data: 10/07/2017	Valor: R\$ 46.543,55							
Nº Pagamento: 26101000422/2	Data: 31/07/2017	Valor: R\$ 46.543,55	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000404/2017	Data: 10/07/2017	Valor: R\$ 7.400,00							
Nº Pagamento: 26101000423/2	Data: 31/07/2017	Valor: R\$ 7.400,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000405/2017	Data: 10/07/2017	Valor: R\$ 50.000,00							
Nº Pagamento: 26101000424/2	Data: 31/07/2017	Valor: R\$ 50.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000406/2017	Data: 10/07/2017	Valor: R\$ 2.500,00							
Nº Pagamento: 26101000425/2	Data: 31/07/2017	Valor: R\$ 2.500,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 000407/2017	Data: 10/07/2017	Valor: R\$ 12.282,00							
Nº Pagamento: 26101000426/2	Data: 31/07/2017	Valor: R\$ 12.282,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito		

Data: 04/07/2018 08:50:10

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 26101000546/2	Data: 04/09/2017	Valor: R\$ 12.282,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000494/2017	Data: 07/08/2017	Valor: R\$ 129.649,12					
Nº Pagamento: 26101000542/2	Data: 04/09/2017	Valor: R\$ 129.649,12	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000495/2017	Data: 07/08/2017	Valor: R\$ 251.888,17					
Nº Pagamento: 26101000547/2	Data: 04/09/2017	Valor: R\$ 251.888,17	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Órgão: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade Orçamentária: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Número: 000330/2017	Data: 01/09/2017	Valor: 3.815.000,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.91.41.00	Credor: 04.707.324/0001-15 Sanecap Cia de Saneamento da Capital		
Descrição: REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO PARA QUITACAO DAS DESPESAS COMO OBRIGACOES TRIBUTARIAS, VENCIMENTOS, ENCARGOS, SERVICOS, PROCESSOS JUDICIAIS E AO CONVENIO N 001/2013 A CESSAO DO EMPREGADO JOAQUIM ANDRADE DE							
Nº Nota de anulação: 000152/2017	Data: 12/12/2017	Valor: R\$ 847.101,47	Motivo: REUTILIZAR SALDO				
Nº Liquidação: 000629/2017	Data: 02/10/2017	Valor: R\$ 18.601,52					
Nº Pagamento: 26101000609/2	Data: 05/10/2017	Valor: R\$ 18.601,52	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000631/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 10.279,40					
Nº Pagamento: 26101000605/2	Data: 05/10/2017	Valor: R\$ 10.279,40	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000632/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 100.000,00					
Nº Pagamento: 26101000655/2	Data: 20/10/2017	Valor: R\$ 100.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000633/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 5.500,00					
Nº Pagamento: 26101000607/2	Data: 05/10/2017	Valor: R\$ 5.500,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000634/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 12.282,00					
Nº Pagamento: 26101000608/2	Data: 05/10/2017	Valor: R\$ 12.282,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000635/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 7.100,00					
Nº Pagamento: 26101000606/2	Data: 05/10/2017	Valor: R\$ 7.100,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000636/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 47.151,82					

Data: 04/07/2018 08:50:11

Página: 6

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 26101000656/2	Data: 20/10/2017	Valor: R\$ 47.151,82	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000637/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 255.000,00					
Nº Pagamento: 26101000795/2	Data: 04/12/2017	Valor: R\$ 255.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000638/2017	Data: 03/10/2017	Valor: R\$ 127.829,96					
Nº Pagamento: 26101000796/2	Data: 04/12/2017	Valor: R\$ 127.829,96	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000677/2017	Data: 24/10/2017	Valor: R\$ 14.120,64					
Nº Pagamento: 26101000797/2	Data: 04/12/2017	Valor: R\$ 14.120,64	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000698/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 10.509,91					
Nº Pagamento: 26101000711/2	Data: 07/11/2017	Valor: R\$ 10.509,91	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000699/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 95.000,00					
Nº Pagamento: 26101000712/2	Data: 07/11/2017	Valor: R\$ 95.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000700/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 2.500,00					
Nº Pagamento: 26101000713/2	Data: 07/11/2017	Valor: R\$ 2.500,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000701/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 12.282,00					
Nº Pagamento: 26101000714/2	Data: 07/11/2017	Valor: R\$ 12.282,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000702/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 6.000,00					
Nº Pagamento: 26101000715/2	Data: 07/11/2017	Valor: R\$ 6.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000703/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 47.226,51					
Nº Pagamento: 26101000752/2	Data: 17/11/2017	Valor: R\$ 47.226,51	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000704/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 255.500,00					
Nº Pagamento: 26101000751/2	Data: 17/11/2017	Valor: R\$ 255.500,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000705/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 109.360,40					

Data: 04/07/2018 08:50:11

Página: 7

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 26101000781/2	Data: 29/11/2017	Valor: R\$ 109.360,40	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000707/2017	Data: 30/10/2017	Valor: R\$ 14.120,64					
Nº Pagamento: 26101000716/2	Data: 07/11/2017	Valor: R\$ 14.120,64	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000615/2017	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 10.250,71					
Nº Pagamento: 26101000648/2	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 10.250,71	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000616/2017	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 5.800,00					
Nº Pagamento: 26101000649/2	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 5.800,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000617/2017	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 75.000,00					
Nº Pagamento: 26101000650/2	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 75.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000618/2017	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 4.400,00					
Nº Pagamento: 26101000651/2	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 4.400,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000619/2017	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 12.282,00					
Nº Pagamento: 26101000652/2	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 12.282,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000620/2017	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 47.482,23					
Nº Pagamento: 26101000653/2	Data: 28/09/2017	Valor: R\$ 47.482,23	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000621/2017	Data: 29/09/2017	Valor: R\$ 128.122,39					
Nº Pagamento: 26101000604/2	Data: 05/10/2017	Valor: R\$ 128.122,39	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000622/2017	Data: 29/09/2017	Valor: R\$ 254.000,00					
Nº Pagamento: 26101000647/2	Data: 29/09/2017	Valor: R\$ 254.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000772/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 9.440,52					
Nº Pagamento: 26101000814/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 9.440,52	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000773/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 100.000,00					

Data: 04/07/2018 08:50:11

Página: 8

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 26101000815/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 100.000,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000774/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 1.500,00					
Nº Pagamento: 26101000816/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 1.500,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000775/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 12.282,00					
Nº Pagamento: 26101000817/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 12.282,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000776/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 5.700,00					
Nº Pagamento: 26101000818/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 5.700,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000777/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 91.042,36					
Nº Pagamento: 26101000843/2	Data: 18/12/2017	Valor: R\$ 91.042,36	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000778/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 61.189,57					
Nº Pagamento: 26101000844/2	Data: 18/12/2017	Valor: R\$ 61.189,57	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000779/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 113.878,81					
Nº Pagamento: 26101000882/2	Data: 27/12/2017	Valor: R\$ 113.878,81	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000780/2017	Data: 28/11/2017	Valor: R\$ 256.300,00					
Nº Pagamento: 26101000883/2	Data: 27/12/2017	Valor: R\$ 256.300,00	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000782/2017	Data: 29/11/2017	Valor: R\$ 14.120,64					
Nº Pagamento: 26101000819/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 14.120,64	Banco: 001	Ag.: 3834-2	c/c: 600253	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 000814/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 15.414,44					
Nº Liquidação: 000815/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 12.282,00					
Nº Liquidação: 000816/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 7.300,00					
Nº Liquidação: 000817/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 65.000,00					
Nº Liquidação: 000818/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 47.154,56					

Data: 04/07/2018 08:50:11

Página: 9

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Data empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data de processamento: 28/06/2018

Página:





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: CUIABA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 000819/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 63.883,60		
Nº Liquidação: 000820/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 257.376,76		
Nº Liquidação: 000821/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 118.767,86		
Nº Liquidação: 000822/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 13.442,64		
Nº Liquidação: 000824/2017	Data: 07/12/2017	Valor: R\$ 14.120,64		
Total empenhado:	6.071.742,83	Total liquidado:	6.071.742,83	Total pago: 5.457.000,33
Anulação de empenho:	1.459.835,36	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento: 0,00

